

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO – INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS JÚLIO
DE CASTILHOS – RS –**

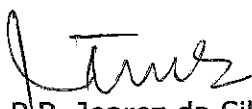
**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016
PROCESSO Nº 23.239.000309/2016-87**

**DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA – ME – CNPJ
06.926.112/0001-54**, com sede na Avenida Salgado Filho, nº 60, Sala 1, na
cidade Júlio de Castilhos, RS , vem, por seu procurador subscrito (instrumento
de mandado em anexo – doc. 01), respeitosamente perante Vossa Senhoria e
demais membros da CPL, dentro do prazo legal e nos termos do art. 109 da Lei
nº 8.666/93, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a r. decisão
proferida no dia 18/08/2016, que acabou por **desclassificar** a proposta da
empresa, sob a alegação de que os documentos para a comprovação de que são
exequíveis alguns produtos citados na ata de habilitação , foram insuficientes,
expondo para tanto os fatos e fundamentos em anexo.

Assim, requer seja o presente recebido com efeito suspensivo e
depois de devidamente informado, submetido á análise e julgamento da
Autoridade Superior, na forma do & 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, caso Vossa
Senhoria não exerça juízo de retratação.

Termos em que
Pede e espera deferimento

Júlio de Castilhos, 24 de agosto de 2016.


P.P. Joarez da Silva
OAB/RS 36.437

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016 P
PROCESSO Nº 23.239.000309/2016-87

RECORRENTE: DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA LTA
RECORRIDA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS JULIO DE CASTILHOS

RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA:

I - PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO.

O prazo para interposição de recurso administrativo é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação do ato, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento, consoante estabelecem o item 20 do Edital e a Lei nº 8.663/93. Verbis.

Art. 109, Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I – recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de :

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

(...)

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I , alíneas "a", "b" , " c " e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

(...)

Art. 110 . Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Assim, tendo o prazo iniciado no dia 19/08/2016, conforme ata de sessão em anexo (doc. 02), o prazo para interposição de recurso administrativo somente vencerá no dia 25/08/2016.

Portanto, plenamente tempestivo o presente recurso, merecendo ser conhecido e julgado.

II - DOS FATOS.

Como informa o instrumento convocatório, a presente licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MISTO, preço fixo da remuneração pela utilização do espaço aliado ao menor preço dos produtos a serem ofertados**, para concessão de uso de parte do imóvel de sua propriedade, que será destinado a concessão de uso de espaço físico destinado á exploração de serviços de cantina/ lancheria, de acordo com o Edital e seus anexos.

Como consta da Ata Sessão de Habilitação, três empresas atenderam a convocação: a Recorrente , **DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA**, **DIEGO MULLER & CIA LTDA – ME** , e **DEISE CILEIA RUSCH**.

A Recorrente, por intermédio de sua representante legal, participou da sessão de abertura, ocorrida em 15/08/2016. Neste momento, a Comissão recebeu os envelopes de habilitação e propostas das Licitantes.

Em seguida, a Comissão descerrou os envelopes de habilitação de todos os licitantes, terminada a verificação da documentação de habilitação as três licitantes foram consideradas habilitadas, **sendo a Recorrente a 1ª classificada**.

Em ato contínuo a Comissão de Licitação solicitou a vencedora , ora Recorrente apresentasse a comprovação de valores referentes a alguns itens para comprovar se os mesmos eram exequíveis ou não, no prazo de quarenta e oito horas.

Sendo que na data de 18 de agosto do ano de 2016, dentro do prazo determinado a Recorrente entregou a Comissão a justificativa e comprovação dos valores referentes aos itens citados na ata de habilitação.

Vindo a Comissão a analisar os documentos apresentados, e posteriormente a Comissão de Licitação optou por desclassificar a proposta da Recorrente sob a alegação de que as receitas de alguns itens encontram-se falhas e com ingredientes faltando, bem como algumas apresentam gramagem insuficientes para a fabricação dos produtos no peso exigido e que também não foram apresentados os custos referentes á energia elétrica, gás, impostos e mão-de-obra, mesmo considerando ser uma empresa familiar.

Infelizmente a Comissão de Licitação, ao julgar se a Recorrente atendia ao estipulado fez somente uma análise superficial sobre a exequidade da proposta.

De se ressaltar de que **a Recorrente já é prestadora de serviços para com o Instituto Federal Farroupilha Campus Júlio de Castilhos, pois é a atual exploradora a mais de 04 anos, da Cantina / Lancheria , pois foi a vencedora da Licitação anterior, e que está sendo objeto da atual TOMADA DE PREÇOS, portanto possui Qualificação Técnica e sempre trabalhou com valores de seus produtos ofertados com preços menores, mas totalmente exequíveis, pois são de fabricação própria, e sempre apostou na quantidade vendida para obter mais lucro, fatores estes aplicados no decorrer de seu contrato antes firmado com a Instituição, que sempre resultou em bons resultados financeiros para empresa.**

Sendo que sempre trabalhou exercendo com zelo e dedicação as suas tarefas já determinadas em contrato, bem como atendendo diversas vezes as solicitações da Administração do Campus para prestar outros serviços, como jantares, os quais não estavam previstos em contrato, mas sempre com dedicação e empenho, **jamais deixando de prestar qualquer trabalho extra requisitado pela Instituição.**

Bem como aliado a **ausência de registros de ocorrência atrelados a má execução dos serviços nos permite ter um razoável grau de certeza quanto a capacidade da licitante em honrar seus compromissos.**

Não sendo assim crível a desclassificação de sua proposta pelo simples argumento de que não era exequíveis os preços de alguns itens do processo licitatório, **visto que a Recorrente já demonstrou junto a essa Instituição tanto a sua capacidade técnica como a exequidade de preços de seus produtos a serem vendidos na lancheria, pois já o faz a mais de 04 anos como vencedora da Licitação anterior.**

Sendo que Comissão de Licitação também não levou em consideração no critério de seu julgamento ao desclassificar a proposta da recorrente, por não ter achado exequíveis alguns itens da proposta, **de que o critério de julgamento conforme item 12, do julgamento das propostas será o de menor preço** assim descrito fls 17 do Edital.

12. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento será o de **menor preço**, , o **item 01 (um)** referente à concessão **de espaço para cantina / lancheria**, terá seu critério de julgamento sobre **o menor preço total da lista de alimentos obrigatórios**, conforme consta no Projeto Básico.

Sendo portanto **justificável o preço baixo em alguns itens tidos como obrigatórios na licitação por parte da recorrente, pois a mesma pode oferecer diversos outros produtos a serem vendidos na lancheria, que não estão relacionados como obrigatórios e compensariam o baixo lucro obtido nos produtos licitados.**

Mas de ressaltar de que apesar de serem os preços baixos nos itens obrigatórios, **a margem de lucro ainda é bastante significativa** para recorrente, pois a mesma tem fabricação própria em sua Padaria e Lancheria que esta a mais de 15 anos no mercado e **produz em grande quantidade como se constata com a juntada de demonstrativo de custos dos referidos produtos.** (doc. anexo).

Da leitura do dispositivo do Estatuto de Licitações, depreende-se que a **eventual irrisoriedade** no preço ofertado não resultará na desclassificação quando esse valor irrisório "se referir a **materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração**". (grifamos)

Nesse diapasão, é oportuno trazer à baila alguns esclarecimentos conforme transcrevo abaixo: "

No tocante ao preço unitário dos itens 01,02,03,04,05,06,08,09,20,21,22,23,24,26,40, que apresentou na proposta não há se falar em inexecutabilidade, posto que a Recorrida fabrica (elabora) grande quantidade diária desses produtos, pois possui uma padaria e confeitaria com mais de 15 anos no mercado e possui contatos com fabricantes que lhe vendem com preços muito melhores daqueles praticados no mercado.

Vale pontuar que é perfeitamente possível que uma empresa apresente redução de custo não prevista pela Administração. O fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que de um determinado concorrente, que a primeira vista pareçam serem irrisórios e inexecutáveis, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato.

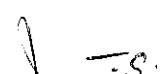
Embora tenha o Recorrente citado doutrina de Marçal Justen Filho, para corroborar com suas razões, tem-se que o atual entendimento do citado doutrinador é no sentido exposto pela Recorrida, senão vejamos:

"Discorda-se do entendimento de que todas as hipóteses de inexecutabilidade comportam tratamento jurídico idêntico. Ao contrário, deve impor-se uma diferenciação fundamental, destinada a averiguar se a proposta pode ou não ser executada pela licitante, ainda que seu valor seja deficitário. A questão fundamental não reside no valor da proposta, por mais ínfimo que o seja – o problema é a impossibilidade de o licitante executar aquilo que ofertou. A formulação desse juízo envolve uma avaliação da capacidade patrimonial do licitante. Se ele dispuser de recursos suficientes e resolver incorrer em prejuízo, essa será uma decisão empresarial privada.(...)" (grifos nossos)

É igualmente importante destacar que as ponderações apresentadas nas contrarrazões acima estão em consonância com o entendimento já sedimentado no âmbito do Tribunal de Contas da União, constante de Acórdão proferido em 2007 (trecho transcrito abaixo), o qual vem sendo repetidas vezes utilizado pela própria Corte de Contas nos exames que envolvem a questão de preços irrisórios.

Deliberações do TCU

"(...) 17.3.29 (...). A representante justifica os preços irrisórios apresentados em face da sua infra-estrutura, a qual permitiria a diluição dos custos. Logicamente, dadas as peculiaridades da empresa, é possível a referida diluição. (...). É o que dispõe a Lei de Licitações, quando a vedação de cotação de preços irrisórios ou simbólicos é excepcionada apenas para materiais e instalações de propriedade do licitante(...)" (Acórdão 1.700/2007 – Plenário) (grifos nossos)



Contudo, ainda que tivesse ocorrido a fixação de preço irrisório para alguns itens fato este que no entender da área técnica não ocorreu, conforme será disposto posteriormente – há que se ponderar que **o deslinde da questão passa, sem dúvida, pela avaliação da inexecutabilidade da proposta**, que, no presente caso, não poderá ser efetivada sem se levar em consideração dois pontos vitais: a) o **critério de julgamento** utilizado foi o **MENOR VALOR GLOBAL**; e b) o **objeto do recurso administrativo se refere a alguns itens da planilha de custos e de formação do preço**.

Quanto a esse aspecto, analisemos as disposições da Instrução Normativa nº 02/2008, bem como algumas decisões exaradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, as quais também foram utilizadas para fundamentar as razões para a aceitação da proposta

IN nº 02/2008 – SLTI/MPOG: de preços apresentadas pela Recorrida:

“(…) Art. 29. **Serão desclassificadas as propostas que:**

§ 2º **A inexecutabilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta.**

§ 3º Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou **em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência**, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, **para efeito de comprovação de sua executabilidade**, podendo adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - **questionamentos junto à proponente** para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecutabilidade;
(…)

VI - verificação de **outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada**; (…)” (grifos nossos)

Deliberações do Tribunal de Contas da União - TCU

“(…) 9.3.3 estabeleça, nos instrumentos convocatórios de licitações, critérios objetivos para a desclassificação de licitantes em razão de **preços** excessivos ou **manifestamente inexecutáveis**, atendendo ao princípio do julgamento objetivo, nos termos do art. 3º da Lei 8.666/93, **sem prejuízo de que, antes de qualquer providência para desclassificação por inexecutabilidade, seja esclarecido junto ao licitante acerca de sua capacidade de cumprimento do objeto** no preço ofertado; (Acórdão TCU nº 1.159/2007 – 2ª. Câmara) (grifamos)

(…) 18. Destaco que **o entendimento acima coaduna-se com a jurisprudência consolidada desta Corte de Contas** no sentido de que **não cabe à Comissão de Licitação ou ao Pregoeiro declarar a inexecutabilidade da proposta da licitante**, devendo), **facultar aos participantes do certame a possibilidade de comprovarem a**

exequibilidade de suas ofertas (ex vi dos Acórdãos nº 2.093/2009-Plenário, 559/2009-1ª Câmara, 1.079/2009-2ª Câmara, 141/2008- Plenário, 1.616/2008- Plenário, 1679/2008-Plenário, 2.705/2008-Plenário e 1.100/2008-Plenário, dentre outros

(...)

20. Cabe destacar, por fim, que **o posicionamento ora adotado encontra respaldo na Instrução Normativa nº 2/2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que, em seu artigo 29, § 2º, estabelece que "a inexecutabilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta". (Acórdão TCU nº 1.092/2010 – 2ª. Câmara)"**
(grifamos)

Importante também reproduzir alguns trechos da avaliação realizada pela área técnica, durante a fase de exame das propostas, acerca das planilhas apresentadas pela Recorrida. Despacho da área técnica:

"(...)

Ainda que **à primeira vista possa alegar que o custo fixado** pela licitante está abaixo do praticado no mercado, cumpre destacar que: a) **inexiste normativo/CCT que fixe um valor/parâmetro para tal item;** b) **tal valor encontrasse num mesmo patamar e até acima de outros insertos em contratos firmados por órgãos públicos,** consultados durante a pesquisa de mercado; c) **a definição de tal valor varia de empresa para empresa,** pois vários fatores como **a existência do material em estoque ou o número de itens fabricados (elaborados) no número de funcionários e, conseqüentemente, na demanda da elaboração dos lanches,** o que pode acarretar um ganho de escala; e d) **em caso de eventual erro no dimensionamento desse custo, haveria a possibilidade de absorção pela parcela de lucro.** Além disso, **não se consubstanciaria como razoável o exame de tal custo de forma isolada,** e, com base tão somente nesse parâmetro, considerar a proposta como inexecutável, **já que tal prática é severamente condenada pelo TCU** em diversas decisões e também, em razão desse entendimento sedimentado no âmbito da Corte de Contas, expressamente proibida pela **IN SLTI/MP nº 02/2008,** que em seu art. 29, § 2º, reza que **"A inexecutabilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta.**

(...)

Não caberia à área técnica analisá-los de forma isolada, e, com base tão somente nesse parâmetro, considerar a proposta como inexecutável, já que **tal prática é condenada pelo TCU em inúmeros acórdãos e também, e também face a proibição expressa inserta na IN SLTI/MP nº 02/2008, em seu art. 29, § 2º. O TCU também já se manifestou inúmeras vezes acerca das questões que envolvem a definição do percentual do lucro e deixou assente seu entendimento de que cabe aos proponentes estabelecerem seus próprios limites, por sua conta e risco, computando seus custos e a margem de lucro e não ao pregoeiro ou qualquer agente público.**

Face ao disposto anteriormente, **em especial as ponderações encontradas na doutrina e jurisprudência pátrias**, percebe-se que o **entendimento firmado** é no sentido de que a **eventual irrisoriedade no valor referente a itens isolados da planilha de custos**, desde que **não contrarie instrumentos legais**, não caracteriza **motivo suficiente para a desclassificação** da proposta e que a **inexequibilidade de uma proposta de preços deve ser comprovada, e não apenas presumida**.

Por fim, para ratificar a adequação da análise realizada pela área técnica à época da fase de exame da proposta, bem como a presente em razão do recurso apresentado, seguem abaixo manifestações do TCU e da doutrina dominante sobre o assunto.

Deliberações do TCU

"(...) A desclassificação de propostas em razão de preço tem por objetivo evitar que a administração contrate bens ou serviços por preços excessivos, desvantajosos em relação à contratação direta no mercado, ou inexeqüíveis/irrisórios, que comprometam a satisfação do objeto almejado com conseqüências danosas à administração.

No que se refere à inexeqüibilidade, **entendo que a compreensão deve ser sempre no sentido de que a busca é pela satisfação do interesse público em condições que, além de vantajosas para a administração, contemplem preços que possam ser suportados pelo contratado sem o comprometimento da regular prestação contratada. Não é objetivo do Estado espoliar o particular, tampouco imiscuir-se em decisões de ordem estratégica ou econômica das empresas. Por outro lado, cabe ao próprio interessado a decisão acerca do preço mínimo que ele pode suportar.**

"(...) Nessas circunstâncias, caberá à administração examinar a viabilidade dos preços propostos, tão-somente como forma de assegurar a satisfação do interesse público, que é o bem tutelado pelo procedimento licitatório. (Acórdão 141/2008 – Plenário)" (grifamos)

"(...) 3. O primeiro fato que causa espécie neste certame é a desqualificação sumária das propostas mais baixas. Acredito que o juízo de inexequibilidade seja uma das faculdades postas à disposição da Administração cujo o exercício demanda a máxima cautela e comedimento. Afinal, é preciso um conhecimento muito profundo do objeto contratado, seus custos e métodos de produção para que se possa afirmar, com razoável grau de certeza, que certo produto ou serviço não pode ser fornecido por aquele preço. A questão se torna mais delicada quando verificamos que o valor com que uma empresa consegue oferecer um bem no mercado depende, muitas vezes, de particularidades inerentes àquele negócio, como por exemplo, a existência de estoques antigos, a disponibilidade imediata do produto, a economia de escala, etc. Nestes casos pode existir um descolamento dos preços praticados por determinado fornecedor em relação aos dos demais concorrentes, sem que isso implique sua inexequibilidade. (Acórdão 284/2008 – Plenário)"(grifamos) "

L.S.

(...) 13. (...). **É claro que um particular pode dispor de meios que lhe permitam executar o objeto por preço inferior ao orçado inicialmente. Não obstante, não há como impor limites mínimos de variação em relação ao orçamento adotado** aplicáveis a todas as hipóteses. 14. Logo, **a apuração da inexecutabilidade dos preços**, com exceção da situação prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93, **acaba por ser feita caso a caso, diante das peculiaridades de cada procedimento licitatório.**” (Acórdão 1.092/2010 – 2ª. Câmara)” (grifamos)

Doutrina

“(...) a licitação destina-se – especialmente no caso do pregão – a selecionar a proposta que acarrete o menor desembolso possível para os cofres públicos. **Logo, não há sentido em desclassificar proposta sob o fundamento de ser muito reduzida. A inexecutabilidade deve ser arcada pelo licitante, que deverá executar a prestação nos exatos termos de sua oferta. A ausência de adimplemento à prestação conduzirá à resolução do contrato**, com o sancionamento adequado

(...) Logo, **a apuração da inexecutabilidade tem de fazer-se caso a caso, sem a possibilidade de eleição de uma regra objetiva padronizada e imutável. (...) Mas esse limite terá de ser testado no caso concreto.**” (PREGÃO, Comentários à legislação do pregão comum e eletrônico, Ed. Dialética, 5ª ed., 2009, págs. 182 e 183) (grifamos) “

(...) 5) A Questão da Inexecutabilidade

O tema comporta uma ressalva prévia sobre a impossibilidade de eliminação de propostas vantajosas para o interesse sob tutela do Estado. A desclassificação por inexecutabilidade **apenas pode ser admitida como exceção**, em hipóteses muito restritas. (...) O núcleo da concepção ora adotada reside na impossibilidade de o Estado transforma-se em fiscal da lucratividade privada e na plena admissibilidade de propostas deficitárias. (...)

5.1) (...) A questão fundamental não reside no valor da proposta, por mais ínfimo que o seja – **o problema é a impossibilidade de o licitante executar aquilo que ofertou.** (...) Se ele **dispuser de recursos suficientes e resolver incorrer em prejuízo, essa é uma decisão empresarial privada.** Não cabe à Administração a **tarefa de fiscalização da lucratividade empresarial privada.** Sob esse ângulo, chega a ser paradoxal a recusa da Administração em receber proposta excessivamente vantajosa. (...)

Para isso, demonstrando total boa fé, e legítimo interesse em prosseguir nas fases seguintes do certame licitatório, a Recorrente junta toda a documentação para comprovar a exequidade da proposta apresentada, tanto na qualificação técnica como nos valores ofertados.

Em suma, **não há razão ou argumento sólido que renda ensejo à desclassificação da Recorrente**, visto que os preços ofertados pela recorrente são efetivamente menores.

FS

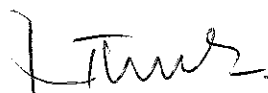
DO PEDIDO

Diante do exposto e invocando os iluminados fundamentos jurídicos atinentes a espécie, e confiante no espírito de Justiça que norteia os atos desta CPL, bem como os atos de Vossa douda autoridade julgadora, a recorrente respeitosamente, requer e aguarda o acolhimento e provimento do presente **RECURSO ADMINISTRATIVO, RECONSIDERANDO**, a r. decisão em 18/08/2016, **que desclassificou a proposta da recorrente** julgando procedente as razões ora apresentadas, declarando a Recorrente **vencedora**, já que é a detentora do menor preço e por via de consequência **Habilitada**, para o certame **Tomada de Preços nº 01/2016**, por satisfazer todos os requisitos previstos no Edital de Licitação específico ao caso, **e por ser medida de extremo Direito e Justiça Administrativa** : momento em junta tempestivamente, toda a documentação comprobatória necessária a realização de qualquer comparativo.

Outrossim, sendo diverso o entendimento, seja o presente recurso, juntamente com o processo, remetido a Autoridade Superior para análise e decisão final, nos termos do art. 109, & 4º da Lei nº 8.666/93.

Termos em que
Pede e espera deferimento.

Júlio de Castilhos, 24 de agosto de 2016.


P.P. Joarez da Silva
OAB/RS- 36.437

Doc. AnexoS :

- 01 - Procuração
- 02 - Cópias das Atas
- 03 - Relatório com tabelas custos dos produtos dos itens tido como inexecutáveis.
- 04- Contrato Social.

Joarez da Silva
Advogado

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (S) : DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA - ME – CNPJ – 06.926.112/0001-54, com sede na Avenida Salgado Filho, nº 60 , Sala 1, na cidade de Júlio de Castilhos, RS.

OUTORGADO (S) : JOAREZ DA SILVA, brasileiro, Divorciado, Advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 324 294 100 44 , com inscrição na OAB/RS sob nº 36.437, residente e domiciliado á Rua Cel. Serafin 1015, Aptº 301, na cidade de Júlio de Castilhos, RS, estabelecido profissionalmente á Rua Cel. Serafin, 1015, Sala 301, G, Telefone (55) 9690- 0387, na cidade de Júlio de Castilhos - RS -.

FINALIDADE (S) : Para o fim especial de **INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO**, no Processo de Tomada de Preços nº 01/2016 – Processo nº 23. 239.000309/2016-87, junto ao INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS.

PODERES :

Pelo presente instrumento de procuração, o (s) **OUTORGANTE (S)**, nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO**, a quem confere amplos poderes para o Foro em Geral, com a cláusula “ Ad Judicia et Extra ” a fim de que agindo em conjunto ou separadamente, possa praticar todos os atos judiciais em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e Extrajudiciais de representação e defesa perante qualquer pessoa jurídica de direito Público ou de direito Privado, podendo propor com quem de direito as ações competentes e defendê-los, nas contrárias, até final decisão conferindo-lhe os poderes especiais para receber, dar quitação e firmar compromissos de qualquer espécie, requer inventário ou arrolamento, adjudicar, remir, requerer falências, aceitar ou embargar concordatas, renunciar seus direitos em favor do “ monte-mor ” solicitar as informações necessárias ao desempenho de suas funções, transacionar em Juízo ou fora dele, levantar depósitos Judiciais. **Outorga(m)** também poderes especiais para requerer o benefício da Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da Lei 1.060/50, corroborada pela Carta Magna de 1988, bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes.

Júlio de Castilhos, 24 de Agosto de 2016.

Autenticado por
Tabelião de
Notas de Júlio de Castilhos

Janeira Dal Porto
DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA
CNPJ – 06.926.112/0001-54

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a firma de Jane Cristina Moraes Dalporto, de que dou fé.

TABELIONATO DE NOTAS DE JÚLIO DE CASTILHOS
Rua XV de Novembro, 135 - Fone: (55) 3271.2035 - CEP 98130-000 - Júlio de Castilhos - RS
ELIANE MESSER-SCHMIDT RIGOL - Tabela

Em testemunho da verdade

Júlio de Castilhos-RS, 25 de agosto de 2016
Maria Medianeira Moro - 1ª Substituta da Tabela
Enrol. RS 4.110 - São João do Rio - 08/06/2005



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Campus Júlio de Castilhos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS
São João do Barro Preto - Interior - Caixa Postal 38
CEP 98130-000 - Júlio de Castilhos - RS
Fone: (55) 9979-7648

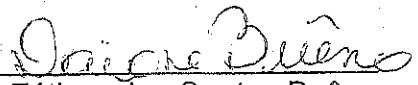
ATA SESSÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 001/2016
PROCESSO N° 23239.000309/2016-87

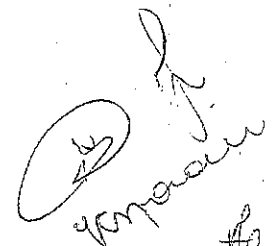
Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Instituto Federal Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria DG N° 0729/2016, de 23 de maio de 2016, para recebimento e apreciação da documentação e propostas referentes ao Processo Licitatório supramencionado. Até horário determinado no Edital, foram credenciados os representantes e recebidos os envelopes de Documentação para habilitação e Propostas das empresas: **DEISE CILEIA RUSCH 0076260039 CNPJ 25.406.501/0001-01** representada pelo Sr. José Marcio Silva da Silva, **DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA – ME CNPJ 06.926.112/0001-54** representada pelo Sra. Jane Cristina Moraes Dalforno, **DIEGO MULLER & CIA LTDA – ME CNPJ 12.363.238/0001-60** representada pelo Sr. Diego Muller. Terminada a verificação da documentação de habilitação as três licitantes foram consideradas habilitadas, após a comunicação da decisão da Comissão aos participantes, os três representantes legais credenciados manifestaram expressamente quanto a desistência do prazo recursal referente a fase de habilitação, logo procedeu-se a abertura dos envelopes das propostas. As propostas foram abertas e conferidas pelas licitantes e membros da CPL, sendo classificadas na ordem a seguir: 1ª colocada **DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA – ME** com a proposta de R\$ 105,45 (cento e cinco reais com quarenta e cinco centavos), 2ª colocada **DEISE CILEIA RUSCH** com a proposta de R\$ 178,25 (cento e setenta e oito reais com vinte e cinco centavos), 3ª colocada **DIEGO MULLER & CIA LTDA – ME** com a proposta de R\$ 211,85 (duzentos e onze reais com oitenta e cinco centavos). Devido a apontamentos sobre alguns valores apresentados pela primeira colocada, a comissão de licitação optou por conceder um prazo de quarenta e oito horas, que se encerra as 11 horas do dia 17 de agosto de 2016, para a licitante apresentar comprovação que os valores referentes aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 40 são exequíveis. A comprovação deve ser apresentada na Coordenação de Licitações e Contratos. Fica suspensa a sessão até as 9h horas do dia 18 de agosto de 2016. Nada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS
São João do Barro Preto - Interior - Caixa Postal 38
CEP 98130-000 - Júlio de Castilhos - RS
Fone: (55) 9979-7648

INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Campus Júlio de Castilhos

mais havendo a constar, eu, Daiane de Fátima dos Santos Bueno, lavrei a presente ata,
que está assinada por mim e quem mais desejar.


Daiane de Fátima dos Santos Bueno
Presidente da CPL


[Illegible handwritten text]

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016

PROCESSO Nº 23239.000309/2016-87

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Instituto Federal Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria DG Nº 729/2016, de 23 de maio de 2016, para emitir o parecer da diligência referente aos valores apresentados na proposta da primeira colocada e julgamento das propostas. Até o horário determinado, apresentaram-se os representantes, anteriormente credenciados na sessão de habilitação, das empresas: DEISE CILEIA RUSCH CNPJ Nº 25.406.501/0001-01 representada pelo Sr. José Márcio Silva da Silva, DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA CNPJ Nº 06.926.112/0001-54 representada pelo Sra. Jane Cristina Morais Dalforno. Conforme estipulado na ata da sessão de habilitação datada de quinze de agosto de dois mil e dezesseis a 1ª colocada do item 01 DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA apresentou a Comissão de Licitação tempestivamente justificativa e comprovação dos valores referente aos itens citados na ata de habilitação. A Comissão de Licitação reuniu-se para análise dos documentos apresentados e julgou que as receitas apresentadas como para fabricação dos itens encontram-se falhas e com ingredientes faltando, bem como algumas apresentam gramagem insuficientes para a fabricação dos produtos no peso exigido no edital. Não foram apresentados também custos referentes à energia elétrica, gás, impostos, custos de mão-de-obra mesmo considerando ser uma empresa familiar o custo de mão-de-obra compõem-se do pró-labore das partes. Com base na análise a Comissão de Licitação opta por desclassificar a proposta da empresa DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA, sendo posteriormente as propostas do item 01 classificadas na ordem a seguir: 1ª colocada DEISE CILEIA RUSCH CNPJ Nº 25.406.501/0001-01 com a proposta de R\$ 178,25 (cento e setenta e oito reais setecentos e vinte e cinco centavos),

92

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS
São João do Barro Preto - Interior - Caixa Postal 38
CEP 98130-000 - Júlio de Castilhos - RS
Fone: (55) 32719505

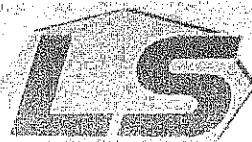
INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Campus Júlio de Castilhos

2ª colocada DIEGO MULLER & CIA LTDA CNPJ Nº 12.363.238/0001-60 com a proposta de R\$ 211,85 (duzentos e onze reais com oitenta e cinco centavos. O item 02 não teve propostas apresentadas. Nada mais havendo a constar, eu, Daiane de Fátima dos Santos Buêno, lavrei a presente ata, que está assinada por mim e quem mais desejar.

Daiane Buêno
Daiane de Fátima dos Santos Buêno
Presidente da CPL

Flonirato Flonirato

Janeiro de 2011
Júlio de Castilhos



DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

ROSELAINÉ HUBNER DA SILVA, brasileira, natural de Tapera-RS, casada sob regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente na Rua Antônio Carbone, 143, ap. 202, bairro centro, município de Júlio de Castilhos-RS, CEP 98.130-000, nascida em 01/08/1974, portador da Cédula de Identidade nº 2061672313, expedida pela SSP-RS em 22/04/1992, portador do CPF sob nº 536.491.170-53, Empresário(a) Roselaine Hubner da Silva - ME, com sede na Av. Salgado Filho, 60 sala 1, centro em Júlio de Castilhos-RS, CEP 98.130-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43 1 0662526 3 e no CNPJ sob nº 06.926.112/0001-54, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu os(a) sócios(a):

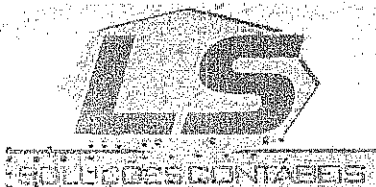
JANE CRISTINA MORAIS DALFORNO, brasileira, casada sob regime da comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na Rua Feliciano Machado, 151, bairro medianeira, Júlio de Castilhos-RS, nascida no dia 31/01/1973, inscrita no CPF 772.719.630-49, RG nº 3055878932, expedida em 30/09/2013 pela SSP-RS; e,

EVERTON DE QUEVEDO DALFORNO, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na Rua Feliciano Machado, 151, bairro medianeira, Júlio de Castilhos-RS, nascido no dia 11/10/1968, inscrito no CPF 588.074.890-15, RG 4052705755, expedida em 02/05/1989 pela SSP-RS, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME, e terá sede e domicílio na Av. Salgado Filho, 60 sala 1, centro em Júlio de Castilhos-RS, CEP 98.130-000.

SEGUNDA - O objeto da sociedade será : Padaria e Confeitaria com predominância de revenda, fabricação de massas alimentícias, fabricação de biscoitos e bolachas, lanchonete, casa de chá, de sucos e similares, podendo expandir o seu objeto mediante alteração Contratual, desde que haja interesse por parte dos sócios.

for J. B.



TERCEIRA - O capital social será de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte cinco mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas no máximo de 30 (trinta) dias após a constituição no órgão competente, em moeda corrente do país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
A) ROSELAINE HUBNER DA SILVA	19.500	R\$ 19.500,00	78
B) JANE CRISTINA MORAIS DALFORNO	5.000	R\$ 5.000,00	20
C) EVERTON DE QUEVEDO DALFORNO	500	R\$ 500,00	02
TOTAL...	25.000	R\$ 25.000,00	100

A sócia A) ROSELAINE HUBNER DA SILVA, informa que o valor correspondente as suas quotas é referente ao patrimônio líquido da firma de empresário ora transformada e integraliza deduzindo o ativo e o passivo da mesma.

A sócio B) JANE CRISTINA MORAIS DALFORNO, informa que integralizará suas quotas no máximo de 30 (trinta) dias após a constituição no órgão competente, em moeda corrente do país

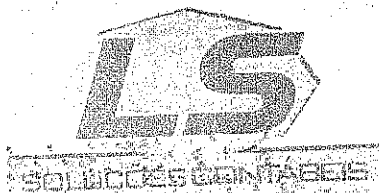
O sócio C) EVERTON DE QUEVEDO DALFORNO, informa que integralizará suas quotas no máximo de 30 (trinta) dias após a constituição no órgão competente, em moeda corrente do país

QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - O ATIVO e o PASSIVO da empresa transformada serão assumidos pelos sócios da SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

SEXTA - A administração da sociedade será exercida pela sócia JANE CRISTINA MORAIS DALFORNO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em

for a 21



vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SÉTIMA - O início das atividades será em 16.03.2011.

OITAVA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

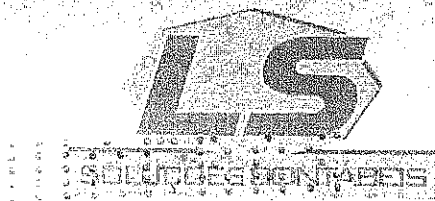
DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

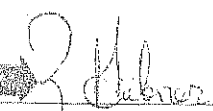
DÉCIMA QUINTA - As partes elegem o foro de Júlio de Castilhos-RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os

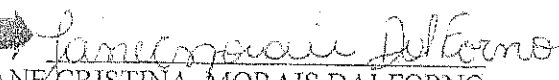
Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to be "Jom" on the left.
- A circular stamp or signature in the center.
- A signature that appears to be "Z.H." on the right.

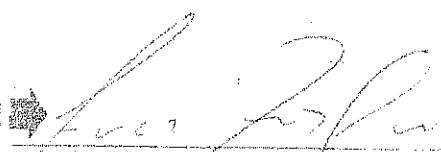


administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Júlio de Castilhos-RS, 19 de novembro de 2013


TABELIONATO DE
JULIO DE CASTILHOS
ROSELAINE HÜBNER DA SILVA


TABELIONATO DE
JULIO DE CASTILHOS
JANE CRISTINA MORAIS DALFORNO


TABELIONATO DE
JULIO DE CASTILHOS
EVERTON DE QUEVEDO DALFORNO

TABELIONATO DE NOTAS DE JULIO DE CASTILHOS
Rua XV de Novembro, 125 - Fone: (55) 3271.2035 - CEP 98130-000 - Julio de Castilhos - RS
ELIANE MESSERSCHMIDT RIGOL - Tabela

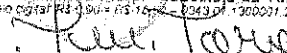
Reconheço, por AUTENTICIDADE, as firmas de Roselaine Hübner da Silva; Jane Cristina Moraes DalForno e Everton de Quevedo DalForno, do que dou fé.

Em testemunho da verdade

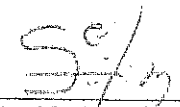
Júlio de Castilhos-RS, 02 de dezembro de 2013

Maria Medianeira Moro - Substituta da Tabela

Emul: RS 14.10 - São Carlos RS 190 - (13-16) - 3343 01.1300011.21789 a 21785



Testemunhas


Leandro Machado Schmeling
CPF - 624.092.550-00


Fernanda Franco Machado
CPF - 010.374.380.43

COMUNICAÇÃO DE REGISTRO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/02/2014 SOB Nº: 43207551052

Protocolo: 13/351469-2, DE 17/12/2013

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONSERVAÇÃO
LITUA - RS


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



SOLUÇÕES CONTÁBEIS

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

ROSELAINÉ HUBNER DA SILVA, brasileira, natural de Tapera-RS, casada sob regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente na Rua Antônio Carbone, 143, ap. 202, bairro centro, município de Júlio de Castilhos-RS, CEP 98.130-000, nascida em 01/08/1974, portador da Cédula de Identidade nº 2061672313, expedida pela SSP-RS em 22/04/1992, portador do CPF sob nº 536.491.170-53, Empresário(a) Roselaine Hubner da Silva - ME, com sede na Av. Salgado Filho, 60 sala 1, centro em Júlio de Castilhos-RS, CEP 98.130-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43106625263 e no CNPJ sob nº 06.926.112/0001-54, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu os(a) sócios(a):

JANE CRISTINA MORAIS DALFORNO, brasileira, casada sob regime da comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na Rua Feliciano Machado, 151, bairro medianeira, Júlio de Castilhos-RS, nascida no dia 31/01/1973, inscrita no CPF 772.719.630-49, RG nº 3055878932, expedida em 30/09/2013 pela SSP-RS; e,

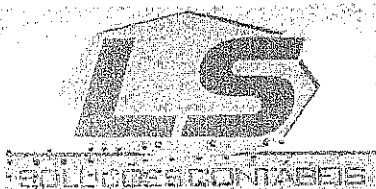
EVERTON DE QUEVEDO DALFORNO, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na Rua Feliciano Machado, 151, bairro medianeira, Júlio de Castilhos-RS, nascido no dia 11/10/1968, inscrito no CPF 588.074.890-15, RG 4052705755, expedida em 02/05/1989 pela SSP-RS, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME, e terá sede e domicílio na Av. Salgado Filho, 60 sala 1, centro em Júlio de Castilhos-RS, CEP 98.130-000.

SEGUNDA - O objeto da sociedade será: Padaria e Confeitaria com predominância de revenda, fabricação de massas alimentícias, fabricação de biscoitos e bolachas, lanchonete, casa de chá, de sucos e similares, podendo expandir o seu objeto mediante alteração Contratual, desde que haja interesse por parte dos sócios.

Rua XV de Novembro, 25 - sala 4 - Centro - Júlio de Castilhos - RS

55 3271-8416 - cnpj 06.926.112/0001-54 contabil@egmail.com



TERCEIRA - O capital social será de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte cinco mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas no máximo de 30 (trinta) dias após a constituição no órgão competente, em moeda corrente do país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
A) ROSELAINE HUBNER DA SILVA	19.500	R\$ 19.500,00	78
B) JANE CRISTINA MORAIS DALFORNO	5.000	R\$ 5.000,00	20
C) EVERTON DE QUEVEDO DALFORNO	500	R\$ 500,00	02
TOTAL...	25.000	R\$ 25.000,00	100

A sócia A) ROSELAINE HUBNER DA SILVA, informa que o valor correspondente as suas quotas é referente ao patrimônio líquido da firma de empresário ora transformada e integraliza deduzindo o ativo e o passivo da mesma.

A sócio B) JANE CRISTINA MORAIS DALFORNO, informa que integrará suas quotas no máximo de 30 (trinta) dias após a constituição no órgão competente, em moeda corrente do país

O sócio C) EVERTON DE QUEVEDO DALFORNO, informa que integrará suas quotas no máximo de 30 (trinta) dias após a constituição no órgão competente, em moeda corrente do país

QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - O ATIVO e o PASSIVO da empresa transformada serão assumidos pelos sócios da SOCIEDADE EMPRESARIA.

SEXTA - A administração da sociedade será exercida pela sócia JANE CRISTINA MORAIS DALFORNO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em

for a all



vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SÉTIMA - O início das atividades será em 16.03.2011.

OITAVA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

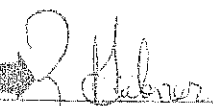
DÉCIMA QUARTA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

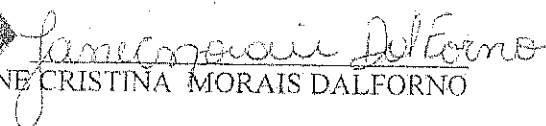
DÉCIMA QUINTA - As partes elegem o foro de Júlio de Castilhos-RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os

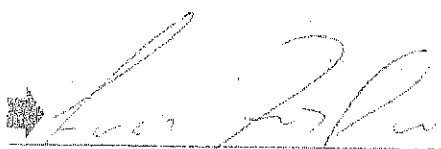


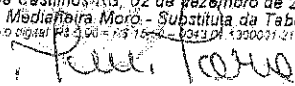
administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Júlio de Castilhos-RS, 19 de novembro de 2013

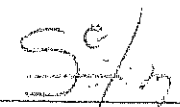

TABELIONATO DE
JULIO DE CASTILHOS
ROSELAINE HUBNER DA SILVA

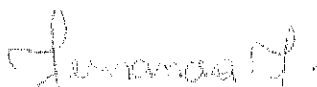

TABELIONATO DE
JULIO DE CASTILHOS
JANE CRISTINA MORAIS DALFORNO


TABELIONATO DE
JULIO DE CASTILHOS
EVERTON DE QUEVEDO DAL FORNO

TABELIONATO DE NOTAS DE JULIO DE CASTILHOS
Rua XV de Novembro, 125 - Fone: (51) 3271.2055 - CEP 98130-000 - Julio de Castilhos - RS
ELIANE MESSERSCHMIDT RIGOL - TABELIA
Reconheço, por AUTENTICIDADE, as assinaturas de Roselaine Hubner da Silva; Jane Cristina Moraes DalForno e Everton de Quevedo DalForno, do que dou fé.
Em testemunho da verdade
Júlio de Castilhos - RS, 02 de dezembro de 2013
Maria Medianeira Moró - Substituta da Tabela
Emissão RS 14.00 - Selo Digital RS 3.00 - RS 15.00 - 034374 1300031 21781 e 21785


Testemunhas


Leandro Machado Schmeling
CPF - 624.092.550-00


Fernanda Franco Machado
CPF - 010.374.380.43

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/02/2014 SOB Nº: 43207551052
Protocolo: 13/351459-2 DE 17/12/2013

DETERMINAÇÃO PADRÃO E CONFIRMAÇÃO
LIDA - RE


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

30 DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME

Avenida SALGADO FILHO 60 SALA 1 (55)32711343

98130-000 CENTRO JULIO DE CASTILHOS - RS

06.926.112/0001-54

Período: 01/07/2016 Até 31/07/2016

Cód/Contr: Nome:

8 / 8 HELENESI DE LURDES PIFFER

PIS:

12129940945

CBO:

848310

C/Custo:

1

Dpto:

Setor:

Seção:

Admissão:

14/01/2011

Cargo: CONFEITEIRA

Recibo de Pagamento de Salário

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos										
15	SALARIO MENSAL	1,00 Q	908,14											
944	ADIANTAMENTO DE DISSIDIO		72,65											
5005	ADIANTAMENTO DE DISSIDIO 2		78,46											
901	% Desconto INSS	8,00 %		84,74										
			Total dos Vencimentos	Total dos Descontos										
			1.059,25	84,74										
			Valor Líquido ->	974,51										
<table> <tr> <td>Salário Base</td><td>Base INSS</td><td>Base Cálcl. FGTS</td><td>FGTS do Mês</td><td>Base Cálcl. IRRF</td></tr> <tr> <td>908,14 /M</td><td>1.059,25</td><td>1.059,25</td><td>84,74</td><td>1.059,25</td></tr> </table>					Salário Base	Base INSS	Base Cálcl. FGTS	FGTS do Mês	Base Cálcl. IRRF	908,14 /M	1.059,25	1.059,25	84,74	1.059,25
Salário Base	Base INSS	Base Cálcl. FGTS	FGTS do Mês	Base Cálcl. IRRF										
908,14 /M	1.059,25	1.059,25	84,74	1.059,25										

Processado por: ESCRITORIO CONTABILIDADE LS

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo:

Assinatura

Data

30 DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME

Avenida SALGADO FILHO 60 SALA 1 (55)32711343

98130-000 CENTRO JULIO DE CASTILHOS - RS

06.926.112/0001-54

Período: 01/07/2016 Até 31/07/2016

Cód/Contr: Nome:

8 / 8 HELENESI DE LURDES PIFFER

PIS:

12129940945

CBO:

848310

C/Custo:

1

Dpto:

Setor:

Seção:

Admissão:

14/01/2011

Cargo: CONFEITEIRA

Recibo de Pagamento de Salário

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos										
15	SALARIO MENSAL	1,00 Q	908,14											
944	ADIANTAMENTO DE DISSIDIO		72,65											
5005	ADIANTAMENTO DE DISSIDIO 2		78,46											
901	% Desconto INSS	8,00 %		84,74										
			Total dos Vencimentos	Total dos Descontos										
			1.059,25	84,74										
			Valor Líquido ->	974,51										
<table> <tr> <td>Salário Base</td><td>Base INSS</td><td>Base Cálcl. FGTS</td><td>FGTS do Mês</td><td>Base Cálcl. IRRF</td></tr> <tr> <td>908,14 /M</td><td>1.059,25</td><td>1.059,25</td><td>84,74</td><td>1.059,25</td></tr> </table>					Salário Base	Base INSS	Base Cálcl. FGTS	FGTS do Mês	Base Cálcl. IRRF	908,14 /M	1.059,25	1.059,25	84,74	1.059,25
Salário Base	Base INSS	Base Cálcl. FGTS	FGTS do Mês	Base Cálcl. IRRF										
908,14 /M	1.059,25	1.059,25	84,74	1.059,25										

Processado por: ESCRITORIO CONTABILIDADE LS

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo:

Assinatura

Data

30 DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME

Avenida SALGADO FILHO 60 SALA 1 (55)32711343

98130-000 CENTRO JULIO DE CASTILHOS - RS

06.926.112/0001-54

Período: 01/07/2016 Até 31/07/2016

Cód/Contr: Nome:

14 / 14 JANE CRSITINA MORAIS DALFORNO

PIS:

12660342670

CBO:

141410

C/Custo:

Dpto:

Setor:

Seção:

Admissão:

01/03/2015

Cargo: SOCIO

Recibo de Pagamento de Pró-Labore

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos										
17	PRO-LABORE	1,00 U	880,00											
940	Desconto INSS Empregador	11,00 %		96,80										
			Total dos Vencimentos	Total dos Descontos										
			880,00	96,80										
			Valor Líquido ->	783,20										
<table> <tr> <td>Salário Base</td><td>Base INSS</td><td>Base Cál. FGTS</td><td>FGTS do Mês</td><td>Base Cál. IRRF</td></tr> <tr> <td>880,00 /M</td><td>880,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>880,00</td></tr> </table>					Salário Base	Base INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	880,00 /M	880,00	0,00	0,00	880,00
Salário Base	Base INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF										
880,00 /M	880,00	0,00	0,00	880,00										

Processado por: ESCRITORIO CONTABILIDADE LS



30 DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME

Avenida SALGADO FILHO 60 SALA 1 (55)32711343

98130-000 CENTRO JULIO DE CASTILHOS - RS

06.926.112/0001-54

Período: 01/07/2016 Até 31/07/2016

Cód/Contr: Nome:

14 / 14 JANE CRSITINA MORAIS DALFORNO

PIS:

12660342670

CBO:

141410

C/Custo:

Dpto:

Setor:

Seção:

Admissão:

01/03/2015

Cargo: SOCIO

Recibo de Pagamento de Pró-Labore

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos										
17	PRO-LABORE	1,00 U	880,00											
940	Desconto INSS Empregador	11,00 %		96,80										
			Total dos Vencimentos	Total dos Descontos										
			880,00	96,80										
			Valor Líquido ->	783,20										
<table> <tr> <td>Salário Base</td><td>Base INSS</td><td>Base Cál. FGTS</td><td>FGTS do Mês</td><td>Base Cál. IRRF</td></tr> <tr> <td>880,00 /M</td><td>880,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>880,00</td></tr> </table>					Salário Base	Base INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	880,00 /M	880,00	0,00	0,00	880,00
Salário Base	Base INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF										
880,00 /M	880,00	0,00	0,00	880,00										

Processado por: ESCRITORIO CONTABILIDADE LS

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo:

Assinatura

Data

Assinatura

Data

ROSELAINE HUBNER DA SILVA ME
R SARGADO FILHO, 60 LJ 1
CENTRO
98130-000 JULIO DE CASTILHOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 029409439 Série U
Data de Emissão: 10/08/2016
Data de Apresentação: 15/08/2016
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 910001262917

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
06 JUCBU001-00000094 6257472 800047905

Reservado ao Fisco
0C3B.EC37.8FE6.A7C5.5A4D.6F97.2DF2.4EA0

PREZADO(A) CLIENTE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança: Acesse o endereço que consta no verso da sua conta de energia.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ROSELAINE HUBNER DA SILVA ME
R SARGADO FILHO, 60 LJ 1
CENTRO
98130-000 - JULIO DE CASTILHOS/RS

CNPJ 06.926.112/0001-54
INSC. EST: 070.003.883.3
CLASSIFICAÇÃO: B3 Comercial Atacadista / Varejista - Tráfego

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$ 442,32 Alíquota % 30,00 Valor ICMS R\$ 132,70 Valor total ICMS 132,70	Venda de Energia (kWh)	694	0,63734870	442,32

ATENDIMENTO	RN	SEU CODIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	800047905	3085176284	AGO/2016	24/08/2016	471,96

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
2016 AGO	984 30	Atual 10/08/2016	Nº 911600387070			
JUL	778 32	Anterior 11/07/2016	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	694	0,19906000	138,14
JUN	801 30	Nro de Dias 30	Consumo Bandeira Verde - TE	694	0,21643000	150,21
MAI	871 29	Leitura Prevista 09/09/2016	PIS/PASEP 0,86%			3,80
ABR	969 32		COFINS 3,95%			17,47
MAR	833 28		ICMS			132,70
FEV	734 30		Juros de Mora JUN/2016			7,09
JAN	914 32		Multa por Atraso Pgto JUN/2016			11,02
2015 DEZ	947 30		Atualização Monetária JUN/2016			2,88
NOV	769 33		Total Distribuidora			463,31
OUT	841 29					
SET	960 30					
AGO	952 32					

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal[V]
6257472	Ativa	62969	62275	1,00	694		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

TUPANCIRETA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EU\$
DIC	6,47	12,94	25,89	0,00	06/2016	185,91
FIC	3,42	6,85	13,70	0,00		
DMIC	3,80			0,00		
DMIC	2,22			0,00		

BANDEIRA TARIFÁRIA

Verde : 12/07/2016 - 31/07/2016 - 20 Dias
Verde : 01/08/2016 - 10/08/2016 - 10 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

25/07/2016 R\$ 543,47

Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor:

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
25/07/16 R\$ 543,47
REGULARIZE ATÉ 30/08/2016, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

DECORTINTAS Av Borges de Medeiros, 537 - Centro
POSTO AVENIDA Av Geronimo Stefanillo, 50 - Centro
N.B. COMPRAS R Joao Amaro Predio, 515 - Centro

836400000045 719600893007 643667810094 100012629174



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

www.corsan.com.br

U.S. 116 - JULIO DE CASTILHOS

COMPETÊNCIA: 08/2016

DATA EMISSÃO: 02/08/2016

Nº FATURA: 100019785623201608

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

AUTO-ATENDIMENTO

TITULAR:	GENI MARTINS FACCO				
USUÁRIO:	GENI MARTINS FACCO (24486728068)				
ENDEREÇO:	AVENIDA SALGADO FILHO 60				
CÓD. IMÓVEL:	1978562-3	CATEGORIA:	C1 RB		
LOCALIZAÇÃO:	116.001.001.7500	ECON. ÁGUA:	2 1		
CÓD.DÉB.CONTA:	00019785623/CONVENIO CORSAN	ECON. ESGO:	0 0		
HIDRÔMETRO:	A07F016547	ÚLTIMAS LEITURAS / CONSUMOS			
LEITURA ATUAL:	001001	02/08/2016	COMPETÊNCIA	LEITURA	CONSUMO
LEITURA ANTERIOR:	000992	04/07/2016	07/2016	992	13
			06/2016	979	10
			05/2016	969	18
CONSUMO ÁGUA(m³):	9 LIDO		04/2016	951	11
VOLUME ESGOTO(m³):	0		03/2016	940	11
MÉDIA DE CONSUMO(m³):	12		02/2016	929	10

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

CATEGORIA	ECO. ÁGUA	ECO. ESGOTO	CONSUMO ÁGUA	VOLUME ESGOTO	SERV. BÁSICO ÁGUA	SERV. BÁSICO ESGOTO	ÁGUA	ESGOTO
C1	2	0	6	0	82,86	0,00	33,42	0,00
RB	1	0	3	0	23,22	0,00	14,70	0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS

154,20

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

SERVIÇOS	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	154,20
FA - Desconto Social C1	-40,44
SC - Reajuste de Débito	4,5
FA - Multa de Mora 05/2016	2,7
FA - Juros de Mora 05/2016	2,34

REVISÃO SOBRE O APRESENTADO NESTA FATURA SOMENTE ATÉ A DATA DE VENCIMENTO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
	16/08/2016	123,30

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE USUÁRIO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE CORSAN



U.S. 116 - JULIO DE CASTILHOS

COMPETÊNCIA

08/2016

CÓD. IMÓVEL	CÓDIGO ARRECADAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
1978562-3	100019785623201608	16/08/2016	123,30

826100000015 233007980003 010001978567 232016085234



 CIA do fermento www.ciadofermento.com.br EDUARDO TOSCAN E CIA LTDA. RUA DEMETRIO RIBEIRO, 305, n° NR.S/N, 97.070-270, Patronato, SANTA MARIA, RS Telefone: (00) 3221-4081		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº: 000.166.231 SÉRIE: 001 FOLHA 1 DE 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4316 0607 0281 1400 0199 5500 1000 1662 3115 5532 1647 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143160109357647 - 30/06/2016 17:35:56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1090301100		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 07.028.114/0001-99	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ROSELAINE HUBNER DA SILVA (000157)		CNPJ/CPF 06.926.112/0001-54		DATA DE EMISSÃO 30/06/2016 16:35:23	
ENDEREÇO SIS BRASIL 25, 25		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 98.130-000	
CÍPIO JULIO DE CASTILHOS		FONE/FAX (55) 3271-1866		UF RS	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0700038833		HORA DE SAÍDA 16:35:23	

FATURA/DUPLICATAS

FORMA DE PAGAMENTO Pagamento à Vista	NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
--	------------------	----------------	----------	---------------

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 266,35	VALOR DO ICMS 47,92	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	TOTAL APROX DOS TRIBUTOS 136,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 293,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NF-e 293,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL 0 - Emitente		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO IWP5744	UF RS	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL.R. UNIT	VL.R. TOTAL	BC. ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	TOT. TRIB.	ALÍQUOTA ICMS IPI
1401	GRANULADO HARALD 1,05KG	18069000	000	5102	PC	2,0000	8,9000	17,80	17,80	3,20		8,74	18,00
	CAIXA ALFAJOR PAP PARDA 30X22X5	48191000	000	5102	UN	50,0000	0,8500	42,50	42,50	7,65		23,48	18,00
	REIJI FORM N 03 BRANCA C/1000	48195000	000	5102	PC	1,0000	10,0000	10,00	10,00	1,80		5,52	18,00
681	ACUCAR BAUNILHA 1KG	17019100	000	5102	UN	1,0000	9,3000	9,30	9,30	1,67		4,73	18,00
266	RENDIA P/DOC 9CM BRANCA C/100	39232190	000	5102	PC	10,0000	1,2000	12,00	12,00	2,16		6,87	18,00
858	HARALD CONFEITEIRO BRANCO 1,05KG	17049090	000	5102	UN	1,0000	16,9000	16,90	16,90	3,04		9,27	18,00
859	HARALD CONFEITEIRO M AMARGO 1,05KG	18069000	000	5102	UN	2,0000	14,3000	28,60	28,60	5,15		14,04	18,00
198	GAL EMB G-32 MILENIUM UN	39239000	020	5102	UN	10,0000	0,6000	6,00	4,00	0,72		3,43	18,00
1965	MARG RICCA BOLO MASSAS 2KG	15171000	020	5102	PC	1,0000	18,9000	18,90	7,35	1,32		7,35	18,00
5156	CHOCOLATE PO NUTRIMAX 50- 1KG	18061000	000	5102	UN	1,0000	18,9000	18,90	18,90	3,40		0,00	18,00
4448	MICRO-BALL AL/BRC 500GR HARALD	18069000	060	5405	UN	1,0000	13,9000	13,90				5,96	
109	COCO CONGELADO MEDIO 1,001KG	08011900	000	5102	PC	2,0000	15,9000	31,80	31,80	5,72		13,57	18,00
1173	EMUSTAB 3KG	21069090	000	5102	PT	1,0000	53,5000	53,50	53,50	9,63		26,04	18,00
1298	CHANTILLY FLEISCHMANN IL	21069090	000	5102	PC	1,0000	11,9000	11,90	11,90	2,14		5,79	18,00
1231	TOUCA PRENSADA DESCARTAVEL C/10	63079010	000	5102	SC	1,0000	1,8000	1,80	1,80	0,32		1,21	18,00

Lancado
em Contabilidade
em 30/06/2016

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 04922601	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A situacao tributaria 060 corresponde a ICMS pago anteriormente por Substituicao Tributaria Cfe. LIVRO III, TITULO III, CAPITULO I, SECOES I E II e APENDICE II SECAO III - Item XXX/NTOTAIS POR CFOP. Valor aproximado dos tributos R\$ 136,00 (46,29%). Fonte IBPT. 5102 279,90 5405 13,90	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------



www.ciaodofermento.com.br

EDUARDO TOSCAN E CIA LTDA.

RUA DEMETRIO RIBEIRO, 305, nº NR.S/N,
97.070-270, Patronato, SANTA MARIA, RS

Telefone: (00) 3221-4081

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº: 000.165.197

SÉRIE: 001

FOLHA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4316 0607 0281 1400 0199 5500 1000 1651 9711 4350 1216

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143160100679425 - 16/06/2016 18:29:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1090301100

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.028.114/0001-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ROSELAINE HUBNER DA SILVA (000157)

CNPJ/CPF

06.926.112/0001-54

ENDEREÇO

ASSIS BRASIL 25, 25

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

98.130-000

MUNICÍPIO

JOIO DE CASTILHOS

TELEFONE/FAX

(55) 3271-1866

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0700038833

DATA DE EMISSÃO

16/06/2016 17:29:26

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

16/06/2016

HORA DE SAÍDA

17:29:26

FATURA/DUPLICATAS

FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento à Vista

NÚMERO DA FATURA

VALOR ORIGINAL

DESCONTO

VALOR LÍQUIDO

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	TOTAL APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
297,65	53,57	0,00	0,00	163,11	341,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF-e
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
0 - Emitente			IWP5744	RS	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	TOT. TRIB.	ALÍQUOTA
1893	FERMENTO 1 MAURI 125G	21021090	000	5102	PC	6,0000	3,6000	21,60	21,60	3,89		10,08	18,00
1298	CHANTILLY FLEISCHMANN IL	21069090	000	5102	PC	1,0000	11,9000	11,90	11,90	2,14		5,79	18,00
377	PPT TRUFA COCO 15X16 CM C/100	76072000	000	5102	UN	1,0000	6,5000	6,50	6,50	1,17		3,04	18,00
1	AMENDOIM GRANULADO S. HELENA 1,05KG	20081100	000	5102	KG	1,0000	12,6000	12,60	12,60	2,27		5,15	18,00
1457	CHUMBINHO N1 500GR	17049090	000	5102	PC	1,0000	9,6000	9,60	9,60	1,73		5,26	18,00
859	HARALD CONFEITEIRO M AMARGO 1,05KG	18069000	000	5102	UN	1,0000	14,3000	14,30	14,30	2,57		7,02	18,00
1241	CHOCOLATE PO DOCURA 50-CACAU	18061000	000	5102	UN	1,0000	17,9000	17,90	17,90	3,22		8,79	18,00
2077	QUEIJO RAL 500GR KIFORMAGGIO	04062000	000	5102	UN	1,0000	20,9000	20,90	20,90	3,76		10,17	18,00
1401	GRANULADO HARALD 1,05KG	18069000	000	5102	PC	1,0000	8,9000	8,90	8,90	1,60		4,37	18,00
4448	MICRO-BALL AL/BRC 500GR HARALD	18069000	060	5405	UN	1,0000	13,9000	13,90				5,96	
1168	CEREJA IMIT CERELIS VERM 1,01KG	19019090	000	5102	PT	1,0000	12,5000	12,50	12,50	2,25		5,11	18,00
1173	EMUSTAB 3KG	21069090	000	5102	PT	1,0000	53,5000	53,50	53,50	9,63		26,04	18,00
109	COCO CONGELADO MEDIO 1,001KG	08011900	000	5102	PC	3,0000	14,9000	44,70	44,70	8,05		19,08	18,00
1965	MARG RICCA BOLO MASSAS 2KG	15171000	020	5102	PC	1,0000	18,9000	18,90	7,35	1,32		7,35	18,00
4683	CALDO DE GALINHA QUALIMAX 1,01KG	21041019	000	5102	UN	1,0000	7,9000	7,90	7,90	1,42		3,84	18,00
143	GAL EMB G-65 TORTA FRIA UN	39239000	020	5102	UN	10,0000	2,5000	25,00	16,67	3,00		14,31	18,00
141	GAL EMB G-50 TORTA P UN	39239000	020	5102	UN	5,0000	1,3000	6,50	4,33	0,78		3,72	18,00
198	GAL EMB G-32 MILENIUM UN	39239000	020	5102	UN	15,0000	0,6000	9,00	6,00	1,08		5,15	18,00
3478	GAL EMB G-78 TORTA RET JUMBO UN	39239000	020	5102	UN	2,0000	7,5000	15,00	10,00	1,80		8,59	18,00
3836	AMENDOIM METADES SELECT 1,05KG	20081100	000	5102	UN	1,0000	10,5000	10,50	10,50	1,89		4,29	18,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
04922601			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
A situação tributária 060 corresponde a ICMS pago anteriormente por Substituição Tributária Cfe. LIVRO III, TÍTULO III, CAPÍTULO I, SEÇÕES I E II e APÊNDICE II SEÇÃO III - Item XXX/NTOTAIS POR CFOP. Valor aproximado dos tributos R\$ 163,11 (47,75%), Fonte IBPT. 5102 327,70 5405 13,90	



www.ciadofermento.com.br

EDUARDO TOSCAN E CIA LTDA.

RUA DEMETRIO RIBEIRO, 305, n° NR.S/N,
97.070-270, Patronato, SANTA MARIA, RS

Telefone: (00) 3221-4081

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº: 000.165.709

SÉRIE: 001

FOLHA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4316 0607 0281 1400 0199 5500 1000 1657 0910 0051 5736

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143160104889658 - 23/06/2016 17:28:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1090301100

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.028.114/0001-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ROSELAINÉ HUBNER DA SILVA (000157)

CNPJ/CPF

06.926.112/0001-54

DATA DE EMISSÃO

23/06/2016 16:17:49

ENDEREÇO

ASSIS BRASIL 25, 25

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

98.130-000

MUNICÍPIO

JULIO DE CASTILHOS

FONE/FAX

(55) 3271-1866

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0700038833

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

23/06/2016

HORA DE SAÍDA

16:17:49

FATURA/DUPPLICATAS

FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento à Vista

NÚMERO DA FATURA

VALOR ORIGINAL

DESCONTO

VALOR LÍQUIDO

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	TOTAL APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
327,16	58,88	0,00	0,00	187,67	389,20
JR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
		DESCONTO	0,00	VALOR DO IPI	0,00
					389,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente		IWP5744	RS	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VL.R. UNIT	VL.R. TOTAL	BC. ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	TOT. TRIB.	ALÍQUOTA
500	RENDA P/D0C 9CM PINK C/100	39232190	000	5102	UN	20,0000	1,2000	24,00	24,00	4,32		13,74	18,00
1428	REIKI FORM N 03 PINK C/1000	48195000	000	5102	PC	2,0000	10,0000	20,00	20,00	3,60		11,05	18,00
1893	FERMENTO I MAURI 125G	21021090	000	5102	PC	8,0000	3,6000	28,80	28,80	5,18		13,44	18,00
3216	ARO CORTADOR QUADRADO N6 D/F 8,5X4	73239300	000	5102	UN	1,0000	4,2000	4,20	4,20	0,76		2,31	18,00
507	PAPEL ARROZ ENTER A4	48064000	000	5102	UN	1,0000	4,0000	4,00	4,00	0,72		1,87	18,00
2945	AMENDOIM METADES S. HELENA 1,05KG	20081100	000	5102	UN	1,0000	12,6000	12,60	12,60	2,27		5,15	18,00
258	COCO RALADO FINO KG	08011900	000	5102	KG	1,0000	18,9000	18,90	18,90	3,40		8,06	18,00
1401	GRANULADO HARALD 1,05KG	18069000	000	5102	PC	1,0000	8,9000	8,90	8,90	1,60		4,37	18,00
109	COCO CONGELADO MÉDIO 1,001KG	08011900	000	5102	PC	3,0000	14,9000	44,70	44,70	8,05		19,08	18,00
6	GAL EMB G-60 MA TORTA UN	39239000	020	5102	UN	10,0000	2,8000	28,00	18,67	3,36		16,03	18,00
2208	GAL EMB G-37 MA TORTA P UN	39239000	020	5102	UN	10,0000	1,3500	13,50	9,00	1,62		7,73	18,00
201	GAL EMB G-50 MA TORTA ALTA UN	39239000	020	5102	UN	10,0000	1,8000	18,00	12,00	2,16		10,30	18,00
11	MARG RICCA BOLO MASSAS 2KG	15171000	020	5102	PC	1,0000	18,9000	18,90	7,35	1,32		7,35	18,00
196	GAL EMB G-32 MILENIUM UN	39239000	020	5102	UN	15,0000	0,6000	9,00	6,00	1,08		5,15	18,00
3478	GAL EMB G-78 TORTA RET JUMBO UN	39239000	020	5102	UN	4,0000	7,5000	30,00	20,00	3,60		17,18	18,00
1895	FERMENTO EM PO QUIM MAURI 2KG	21023000	000	5102	PT	1,0000	28,9000	28,90	28,90	5,20		13,49	18,00
1002	SELECTA TOP MORANGO 1KG	21069029	000	5102	PC	1,0000	14,9000	14,90	14,90	2,68		7,25	18,00
73	MANGA EMBOR P/ CONF MEDIA 45CM	63079090	000	5102	UN	1,0000	3,2000	3,20	3,20	0,58		2,16	18,00
23	BOLO FLEISCH NEUTRO 5KG	19012000	020	5102	SC	1,0000	28,9000	28,90	11,24	2,02		8,76	18,00
1751	ESS BAUNILHA 960 ML	33021000	000	5102	L	1,0000	7,9000	7,90	7,90	1,42		3,86	18,00
2	AMEIXA SEM CAROCO KG	08132020	000	5102	KG	1,0000	21,9000	21,90	21,90	3,94		9,34	18,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
04922601			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A situação tributária 060 corresponde a ICMS pago anteriormente por Substituição Tributária Cfe. LIVRO III, TÍTULO III, CAPÍTULO I, SEÇÕES I E II e APENDICE II SECAO III - Item XXX/NTOTAIS POR CFOP. Valor aproximado dos tributos R\$ 187,67 (48,22%). Fonte IBPT. 5102 389,20 5405 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EDUARDO TOSCAN E CIA LTDA.
OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO, EMITIDA EM 23/06/2016 16:17:49
ROSELAINÉ HUBNER DA SILVA (000157)

VALOR TOTAL DA NF-e

R\$ 389,20

NF-e

000.165.709

 CIA do fermento www.ciadofermento.com.br C. DO FERMENTO COM DE PROD ALIM LTDA EST FRANCISCO VITERBO BORGES, 360, n° NR.S/N, 97.070-370, LORENZI, SANTA MARIA, RS Telefone: (00) 3015-1279		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº: 000.169.980 SÉRIE: 001 FOLHA 1 DE 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4316 0807 0281 1400 0199 5500 1000 1699 8016 5635 7403 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIAS				143160139412756 - 18/08/2016 16:12:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ	
1090301100				07.028.114/0001-99	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
ROSELAINE HUBNER DA SILVA (000157)				06.926.112/0001-54		18/08/2016 15:11:53	
ENDEREÇO			BAIRRO/DISTRITO		CEP		
ASSIS BRASIL 25, 25			CENTRO		98.130-000		
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
JULIO DE CASTILHOS		(55) 3271-1866		RS		0700038833	
				HORA DE SAÍDA			
				15:11:53			

FATURA/DUPPLICATAS

FORMA DE PAGAMENTO	NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
Pagamento à Vista				

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	TOTAL APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
163,95	29,50	0,00	0,00	88,62	191,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF-e
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
		0 - Emitente				IWP5744		RS			
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF			INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	TOT. TRIB.	ALÍQUOTA ICMS IPI
854	COR SOFTGEL VERMELHO NATAL 60GR	32041913	000	5102	PT	1,0000	5,9000	5,90	5,90	1,06		2,63	18,00
501	RENDA P/DOC 9CM ROSA C/100	39232190	000	5102	UN	10,0000	1,2000	12,00	12,00	2,16		6,87	18,00
1428	REKI FORM N 03 PINK C/1000	48195000	000	5102	PC	1,0000	10,0000	10,00	10,00	1,80		5,52	18,00
1298	CHANTILLY FLEISCHMANN 1L	21069090	000	5102	PC	1,0000	11,9000	11,90	11,90	2,14		5,79	18,00
1173	EMUSTAB 3KG	21069090	000	5102	PT	1,0000	59,9000	59,90	59,90	10,78		29,16	18,00
109	COCO CONGELADO MEDIO 1,001KG	08011900	000	5102	PC	2,0000	17,5000	35,00	35,00	6,30		14,94	18,00
2945	AMENDOIM METADES S. HELENA 1,05KG	20081100	000	5102	UN	1,0000	12,6000	12,60	12,60	2,27		5,15	18,00
4448	MICRO-BALL AL/BRC 500GR HARALD	18069000	060	5405	UN	1,0000	15,5000	15,50				6,65	
1401	GRANULADO HARALD 1,05KG	18069000	000	5102	PC	1,0000	9,3000	9,30	9,30	1,67		4,56	18,00
1965	MARG RICCA BOLO MASSAS 2KG	15171000	020	5102	PC	1,0000	18,9000	18,90	7,35	1,32		7,35	18,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
04922601			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A situação tributária 060 corresponde a ICMS pago anteriormente por Substituição Tributária Cfe. LIVRO III, TÍTULO III, CAPÍTULO I, SEÇÕES I E II e APÊNDICE II SEÇÃO III - Item XXX/NTOTAIS POR CFOP. Valor aproximado dos tributos R\$ 88,62 (46,40%). Fonte IBPT. 5102 175,50 5405 15,50	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de FURIAN BERGOLI IND. COM. CEREAIS LTDA.

os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

Emissão: 16/08/2016 Dest/Rem: DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA Total: 190,00

NF-e
Nº: 000.011.306
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FURIAN BERGOLI
IND. COM. CEREAIS LTDA.Rua Antonio Alves Ramos, 1432
Centro - 98270-000
Pejuçara - RS

Fone: (55) 3377-1325

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

N.º 000.011.306
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4316 0887 3460 9400 0133 5500 1000 0113 0610 0011 3067

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

211/0000117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143160137716104 16/08/2016 15:26:23

CNPJ

87.346.094/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA

CNPJ / CPF

06.926.112/0001-54

DATA DE EMISSÃO

16/08/2016

ENDEREÇO

AV. SALGADO FILHO 60

BAIRRO

CENTRO

CEP

98130-000

DATA DE SAÍDA

16/08/2016

MUNICÍPIO

JULIO DE CASTILHOS

FONE / FAX

(55)3271-1343

ESTADO

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

070/0038833

HORA DE SAÍDA

15:15:00

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00	V.APROX. TRIBUTOS	21,28(11,20%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	190,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	190,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

MILTON DA SILVA MARTINS

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

LZB6490

UF

RS

CNPJ / CPF

399.432.240-53

ENDEREÇO

ALFREDO BRENNER, 338

MUNICÍPIO

PEJUCARA

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

5

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

125,000

PESO LÍQUIDO

125,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000004	FARINHA DE TRIGO ESP.25 KGS BELLA DUQUEZA	11010010	0101	5101	SC	5,00	38,000	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO DE ISS E IPI.

Fantasia: DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA

Vendedor: GERAL

Pagamento: DINHEIRO

PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 4,75 (ALÍQ. 2,5%) NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123-2006

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Panificio Rio Grande industria de massas alimenticias eireli OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.256
		SÉRIE: 1

 Panificio Rio Grande industria de massas alimenticias eireli Rua: Osvaldo Quetmann Severo, 267 - - Planalto, Caxias do Sul, RS - CEP: 95088725 - Fone/Fax: 5481134199	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4316 0821 1298 1400 0109 5500 1000 0002 5610 0623 8800 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 000.000.256 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143160141311828 - 22/08/2016 17:49
NATUREZA DA OPERAÇÃO venda de mercadoria		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0290602025	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 21.129.814/0001-09	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Detenati Padaria e confeitaria LTDA ME		CNPJ/CPF 06.926.112/0001-54	DATA DA EMISSÃO 22/08/2016
ENDEREÇO Av Salgado Filho, 60 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 22/08/2016
MUNICÍPIO Julio de Castilhos	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0700038833
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:30

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	33,00	1,53	24,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS/ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,53

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	pao de queijo	19023000	0203	5401	BD	1,0000	24,0000	24,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE IP I	RESERVADO AO FISCO

ATACADAO DIST.COM E IND.LTDA

Rodovia RST 287,5500

Camobi- Santa Maria - RS

CNPJ: 75.315.333/0121-15

IE: 109/0362886

15/08/2016 15:22:33 CCF:068037 COO:133729

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRICAO QTD.UN.VL UNIT(R\$) ST VL ITEM(R\$)

001 00000028851999 AGUA M.FLORESTA 1X500ML
1,00UN X 0,59 FI 0,59
002 00000028852958 AGUA M.FLORESTA 1X500ML
1,00UN X 0,69 FI 0,69
cancelamento item:001.00000028851999
1UN X 0,59 FI -0,59

TOTAL R\$ 0,69
Dinheiro 1,20
TROCO R\$ 0,51

MD5: F651C01FB2441A51F8F880B18BD0F9F9

Vlr.Aprox.Tributos: Estadual R\$0,19 (27,54%)

Itens comprados: 1

++++ teclado

LJ:121 P:21 OP:7699 T:14310

Nova Razao Social: ATACADAO S.A.

Miriam S. oliveira

Aplicativo:

Unisys_AT AT.10.c02 - Unisys Brasil

LKTK7TRL 99HKCFMH KKVQYIVO KHQD5KPF 56HF77BG76SH

IBM 4610-KN4 ECF-IF

VERSAO:01.00.02 ECF:021 LJ:0121

QQQQQQQWGEIYROIIO 15/08/2016 15:24:38

FAB:IB031100000008264305

BR

DANFE SIMPLIFICADO
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

1-SAIDA
Nfe:3006
Serie:122



CHAVE DE ACESSO

4316 0891 6051 7000 0155 5512 2000 0030 0611 1101 8085

NAT OPERACAO:
NOTA FISCAL ELETRONICA

EMISSAO: 18/08/2016
SAIDA: 18/08/2016
HORA: 09:22

FARIAS ALIMENTOS LTDA
RUA VEREADOR MARIO CARDOSO FERREIRA 699
DISTRITO INDUSTRIAL
94836195 ALVORADA-RS
CNPJ: 91605170000155

EMITENTE

IE: 1650133879

DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA L 16562
AV SEN SALGADO FILHO, 60
CENTRO

DESTINATARIO

98130-000 JULIO DE CASTIL-RS
CNPJ: 06926112000154

IE: 070/0038833

DADOS FINANCEIROS

VENCIMENTO

DOCUMENTO

VALOR

DADOS DO PRODUTO

COD	DESCRICAO	CFOP	UN	QTD	VL UN	TOTAL
500101	PAO DE CENTEIO	5401	UN	2	3,43	6,86
500149	PAO DE FORMA	5401	UN	2	2,56	5,10
500170	PAO 9 GRAOS	5401	UN	2	3,43	6,86

CALCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VL ICMS	BC ICMS ST	ICMS SUBST	TOTAL PRODUTOS
10,98	1,32	14,10	0,38	16,82
V FRETE	V SEGURO	OUT. DESP	TOTAL IPI	TOTAL NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	19,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADO

NOME		FRETE		PLACA		UF	
PROPRIO		0-EMITENTE 1-DESTINATARIO [0]		1QT5309		RS	
ENDEREÇO		MUNICIPIO				UF	
RUA VEREADOR MARIO C		ALVORADA				RS	
CNPJ		INSCRICAO ESTADUAL					
91605170000155		1650133879					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
6,00				2,63	2,60		

DADOS ADICIONAIS

PROTOCOLO: 14316013899325

RESERVADO AO FISCO

TIARLE MATTOS - R122 Tab.Precos:
FORMA 2,69 - BSNAGA 2,44
INTEGRAIS 3,59

Geferson De o De Souza C ia Ltd

Geferson De o De Souza Cia Ltda

Av Borges De Medeiros Centro

Jarllio De Castilhos-RS

CNPJ:09.488.014/0001-70 IE:0700041605

Fone:(55)3271-1122

22/08/16 15:08:05

COD:045816

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar

da Nota Fiscal Eletronica para Consumidor Final

Nao permite aproveitamento de credito de ICMS

ITEM CODIGO	DESCRICAO	QTD UN	VL UNIT(R\$)	VL TOTAL(R\$)
-------------	-----------	--------	--------------	---------------

001	0000000001700	Carne Moída 2	1,918 Kg X 14,99	28,75
-----	---------------	---------------	------------------	-------

SUBTOTAL R\$	28,75
--------------	-------

QTD. TOTAL DE ITENS	1
---------------------	---

VALOR TOTAL R\$	28,75
-----------------	-------

FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
--------------------	------------

Dinheiro	30,00
----------	-------

TROCO R\$	1,25
-----------	------

Informacao dos Tributos Totais Incidentes

(Lei Federal 12.741 /2012) 0,00

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Numero 000143124 Serie 1

Data Emissao 22/08/2016 15:08:15 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-CON.aspx

CHAVE DE ACESSO

4316 0809 4880 1400 0170 6500 1000 1431 2410 4045 8167

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

Consulta via Leitor de QR Code



Protocolo de Autorizacao: 143160241490650

22/08/2016 15:09:16

Voce foi atendido por: 0035 - Mariele Grigolo

Sistema: WRPDU / Versao: 1.26.87 PDV: 004

LIBRAGA BRANDAO & CIA LTDA

AV. BORGES DE MEDEIROS, 1130 - CENTRO

FONE:(55)3271-9000 - JULIO DE CASTILHOS - RS

CNPJ:91.292.987/0015-16

IE:070/0041435

09/08/2016 09:05:21 CCF:052535 COD:079572

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD UN	VL UNIT(R\$)	VL TOTAL(R\$)
1	07896577201727	DOCE PETRY 400G DE LET 200X4,69	15	9,38g	
2	07896577203097	GOIABADA PETRY 300G 1UN F1	1	1,95g	
003	07898946401264	CR DE LEITE DEALE 300G			
		7UN X 4,69		32,83g	
4	07896018900035	OLEO DE SOJA LEVE 900M 1UN F1		3,69g	
5	07891080400087	RESF MARGARINA DELICIA 1UN F1		4,79g	
006	07898936481283	LEITE LVIDA PAVLAT 1LT			
		6UN X 3,29		19,74g	
7	07897517206086	MILHO TOMATE FUGINI 300X1,69	1	5,07g	
8	07897517209025	MILHO VERDE FUGINI 200 1UN F1		2,29g	
9	07896079510978	LEITE COND ELEGE 395 120X4,99	1	59,88g	
10	07897517209056	ERVILHA FUGINI 200G 1UN F1		1,59g	
11	07892020498548	SALSICHA P. BRANCA 3,5K 1UN F1		22,89g	
12	07896315078154	REFRI SKAN 2LT GUARANA 1UN F1		2,39g	
13	07894904578207	HAMBURGUER SEARA TEXAS 1UN F1		0,89g	
014	02300000000000	QJO MUSSAREL FAT KG			
		0,298KG X 31,90		9,51g	
015	02311400000000	PRESUNTO GRANEL KG			
		0,308KG X 11,90		3,64g	
016	07896894900013	ACUCAR REFINADO CARAVE			
		2UN X 2,89		5,78g	
017	02116300000000	TOMATE LONGA VIDA KG			
		1,25KG X 4,39		5,49g	
18	07897349901005	OVS CODORNA 300M 1UN I1		2,98g	
019	02206900000000	PEITO FRANGO CONG KG			
		1,049KG X 4,69		4,92g	
020	02206900000000	PEITO FRANGO CONG KG			
		0,97KG X 4,69		4,55g	
021	02206900000000	PEITO FRANGO CONG KG			
		0,908KG X 4,69		4,26g	
022	02206900000000	PEITO FRANGO CONG KG			
		0,795KG X 4,69		3,73g	
023	02206900000000	PEITO FRANGO CONG KG			
		0,836KG X 4,69		3,92g	
024	02206900000000	PEITO FRANGO CONG KG			
		0,957KG X 4,69		4,49g	
025	02206900000000	PEITO FRANGO CONG KG			
		0,866KG X 4,69		4,06g	
026	02206900000000	PEITO FRANGO CONG KG			
		1,213KG X 4,69		5,69g	
027	02206900000000	PEITO FRANGO CONG KG			
		0,829KG X 4,69		3,89g	
028	02206900000000	PEITO FRANGO CONG KG			
		0,829KG X 4,69		3,89g	
029	02206900000000	PEITO FRANGO CONG KG			
		0,821KG X 4,69		3,85g	
030	07894904955879	HAMBURGER LEBON 56G MI			
		20UN X 0,89		17,80g	
		cancelamento item:028			
		0,829KG X 4,69		-3,88	
031	07894900011203	REFRI COCA COLA 250ML			
		6UN X 1,79		10,74g	
032	07894900060010	REFRI SPRITE 350ML LAT			
		4UN X 1,99		7,96g	
033	07894900910018	REFRI KUAT GUARANA 350			
		4UN X 1,79		7,16g	
034	07891991000826	REFRI ANTARCTICA 350ML			
		2UN X 1,99		3,98g	
035	07894900030013	REFRI FANTA 350ML LARA			
		2UN X 1,99		3,98g	
36	07894900011517	REFRI COCA COLA 2LT 4UNX4,99	1	19,92g	
				309,310,00	
		TOTAL R\$		0,27	
		Dinheiro			
		TROCO R\$			
		T5=05T18,00%			
		Trib. Aprox R\$ Fed: 36,02 Est: 41,12 Mun: 0,00			
		Fonte: IBFT			
		LJ:15 Cx:4 Ecf:16 Oper(a):1519-LetYcia d			
		Aplicativo:PoSKW VERSAO 4.2 - www.kwinfo.com.br			

OASLSOLD RK09KCUV LY2VUDWK U3JGLALA RCH4F5KMCLMU
BEMATECH MP-4000 TH F1 ECF-IF
VERSAO:01.00.02 ECF:016 LJ:0015
0000000000PTOWUYQE 09/03/2016 09:12:02
FAB:BE091010100010037875

BR

LIBRAGA BRANDÃO & CIA LTDA

AV. BORGES DE MEDEIROS, Nº 1130

FONE: (55) 3271-9000 JÚLIO DE CASTILHOS/RS

CNPJ: 91.292.987/0015-16

IE : 0700041435

23/08/2016 10:59:19 CCF:143899

COO:216022

CUPOM FISCAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	VL UNIT R\$	ST	VL ITEM R\$
------	--------	-----------	------	-----	-------------	----	-------------

1	2288100060000	SALSICHA A GRANEL KG		
	0,521 KG X 6,69		F1	3,488
2	7896504300110	CR DE LEITE S. 1UN X 5,49 F1		5,498
3	7891000010860	CAFE NESCAFE S 1UN X 3,99 F1		3,998
4	7896204303299	ACHOC EM PO CB 1UN X 3,89 F1		3,898
5	7896041190281	MAIONESE ODERI 1UN X 4,69 Te		4,698
6	7896079510372	LEITE EM PO E 1UN X 12,69 F1		12,698
7	00012256	BROCOLIS-HIBRIDO 1UN X 1,86 I1		1,868
8	7897517209261	DUETO FUGINI 2 1UN X 1,89 F1		1,898
9	7897517209261	DUETO FUGINI 2 1UN X 1,89 F1		1,898
10	2105300000000	CENOURA KG 0,305KG X 2,19 I1		0,668
11	2108200000000	LARANJA SUCO KG		
	0,335 KG X 1,09		I1	0,368
12	2104200000000	BETERRABA KG		
	0,645 KG X 2,49		I1	1,608
13	7898625000016	LEITE LVIDA LA 6UN X 2,38 I1		14,288
14	7896256600780	CR DE LEITE TI 6UN X 2,19 F1		13,148
15	7891000053508	ACHOC EM PO NE 2UN X 5,95 F1		11,908
16	7896577201727	DOCE PETRY 400 2UN X 4,69 Te		9,388
17	7896894900013	ACUCAR REFINAD 2UN X 2,89 F1		5,788

TOTAL R\$	96,97
-----------	-------

Debita 96,97

Te=18,00%

Trib. Aprox R

Fonte: IBPT

Lj:15 Cx:1 Bcf:12 Oper(a):1519-Letícia d

PoSKW VERSAO 5.0

E24DAA C24AFA 44AB18 13DDAA 3CB423 45B32C

EPSON TM-T81 FBI

ECF-IF VERSÃO:01.10.00 ECF:012 LJ:0015

23/08/2016 11:02:10

FAB:EP041110000000036798 28

TROUBLESHOOTING

LIBRAGA BRANDAO & CIA LTDA

AV. BORGES DE MEDEIROS Nº1130

JULIO DE CASTILHOS/RS FONE: (55)3271-9000

CNPJ: 91.292.987/0015-16

IE:070/0041435

IM: ISENTD

24/08/2016 12:10:57 CCF:235034 C00:321482

24/08/2010 12:10:51 CCI:200004 CUST:SET1002

CUPOM FISCAL

[illegible]

001	07897736404010	AGUARDENTE BARRICA 4 UN F1	4,296
002	07897736404010	AGUARDENTE BARRICA 4 UN F1	4,296
003	07890300119082	POLVILHO DOCE FRITZ 1UN 118,00g	5,796
004	07890300119082	POLVILHO DOCE FRITZ 1UN 118,00g	5,796
005	07896715602119	DVDS BRANCO C12 30Zx5,99 11	17,976
006	07896715602119	DVDS BRANCO C12 10Z 11	5,996
007	07838028600040	FARINHA DE MILHO REDE	
	1UN X 2,89	107,00g	2,896
008	02283100000000	SALSICHA A GRANEL KG	
	1,078KG X 6,69	F1	7,216
009	02110100000000	HANGA KG 0,31KGx2,88 11	0,896
010	02105300000000	CENDURA KG 0,27KGx0,98 11	0,266
011	02108400000000	LARANJA DO CEU KG	
	0,085KG X 2,19	I1	0,186
012	07898017460020	ACUCAR CRISTAL ESTRE 1UN F1	13,696
013	02102700000000	BANANA CATURRA KG	
	0,505KG X 4,28	I1	2,166

TOTAL R\$	71,40
-----------	-------

TOTAL R\$	13,13
Dinheiro	72,00

TRCO	R\$	0,60
------	-----	------

Trib. Approx R\$ Fed: 5,86 Est: 11,70 Mun: 0,00

Fonte: IBPT

Lj:15 Cx:7 Ecf:1 Oper(a):1506-Joseane Va

Aplicativo: PoSKY-VERSAO 4.2 - www.kwinfo.com.br

RES ILAE T T A N A N T # T T T P R N M T D E E D 8 E T N A G 6 C A I P B G R T

REFUGLAFJ TAAHART# 30#00FNM UOFFD8FJ NAGGCAIFBUP
BEMATECH MP-3000 TH EL ECE-IE

BEMATECH MF-3000 TA F1 ECF-IF
VERSÃO: 01.01.00 ECF: 001 | 1:0015

VERSÃO:01.01.00 ECF:001 E3:0013
00000000000000000000000000000000 24/08/2016 12:12:35

EAB-BE070871200000006014

FAB:BE010811200000000014 BR

BR

Relatório dos custos referente a tomada de preço 01/2016.

Item 01 Cust0 da receita de Coxinha de frango – Rendimento 40 unidades

1,8 kg	farinha	RS 2,73	
1 litros	leite	RS 2,38	Custo – R\$ 0,32
10 gr	óleo	R\$ 0,03	
10 gr	sal	RS 0,09	
1,5 kg	frango	R\$ 7,03	
2 litros	água	R\$0,01	

Sub Total R\$ 12,27

Mão obra	0,45%	R\$0,05
Pro-labore	0,45%	R\$0,05
Luz	0,41%	R\$0,05
Água	0,41%	R\$0,05
Aluguel	3,33%	R\$ 0,40

Total de Custos R\$ 12,87

for

06.926.112/0001-54
DEBENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA. ME
Av. Salgado Filho, 60. Sala 01
Bairro: Centro
CEP: 98.130-000
Ijuí de Castilhos - RS

Item 02- custo ca coxinha de frango com catupiry – Rendimento 40 unidades

1,8 Kg	farinha	R\$ 2,73	
1 litros	leite	R\$ 2,38	Custo – R\$ 0,44
10 gr	óleo	R\$ 0,03	
10 gr	sal	R\$ 0,09	
1,5 kg	frango	R\$ 7,03	
2 litros	água	R\$ 0,01	
400 g	requeijão	R\$ 4,70	

SubTotal: R\$ 16,97

Mão obra	0,45%	R\$ 0,07
Pro-labore	0,45%	R\$0,07
Luz	0,41%	R\$0,06
Água	0,41%	R\$0,06
Aluguel	3,33%	R\$0,56

Total de Custos: R\$ 17,79

for

06.926.112/0001-54
DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA. ME
Av. Salgado Filho, 60. Sala 01
Bairro: Centro
CEP: 98.130-000
Júlio de Castilhos - RS

Item 03 - custo da empada recheio de frango - Rendimento 15 unidades

400 gr	farinha	R\$ 0,60	
200 ml	óleo	R\$ 0,62	Custo R\$ 0,35
200 ml	leite	R\$ 0,47	
03	ovos	R\$ 0,92	
10 g	açúcar	R\$ 0,02	
10 g	fermento químico	R\$ 0,14	
0,5 kg	frango	R\$ 2,34	

Sub Total: R\$ 5,11

mão obra	0,45%	R\$ 0,02
pró-labore	0,45%	R\$ 0,02
água	0,41%	R\$ 0,02
Aluguel	3,33%	R\$ 0,17
Gás	0,41%	R\$ 0,02

Total de Custos: R\$ 5,36

fen

06.926.112/0001-54
DEBENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA. ME
Av. Saigado Filho, 60. Sala 01
Bairro: Centro
CEP: 98.130-000
Júlio de Castilhos - RS

item 03 - custo da empada recheio de palmito - Rendimento 15 unidades

400 gr	farinha	R\$ 0,60	custo R\$ 0,70
200 gr	óleo	R\$ 0,62	
200 ml	leite	R\$ 0,47	
03	ovos	R\$ 0,92	
10 gr	açúcar	R\$ 0,02	
10 gr	Fermento Químico	R\$ 0,14	
300 gr	palmito	R\$ 7,35	

Sub Total: R\$ 10,12

Mão de Obra	0,45%	R\$0,04
pró-labore	0,45%	R\$ 0,04
água:	0,41%	R\$0,04
aluguel	3,33%	R\$0,33
gás	0,41%	R\$ 0,04

Total de Custos: R\$ 10,61

fen

06.926.112/0001-54
DEDEMATI PADARIA E CONFETARIA LTDA. ME
Av. Salgado Filho, 60. Sala 01
Bairro: Centro
CEP: 98.100-000
Cidade: Castanho - RS

item 03 - custo da empada recheio de carne - Rendimento 15 unidades

400 gr	farinha	R\$ 0,60	Custo 0,71
200 gr	óleo	R\$ 0,62	
200 ml	leite	R\$ 0,47	
03	ovos	R\$ 0,92	
10 gr	açúcar	R\$ 0,02	
10 gr	Fermento Químico	R\$ 0,14	
0,5 gr	carne moída	R\$ 7,49	
Sub Total:		R\$ 10,26	

Mão de obra	0,45%	R\$0,04
Pro-labore	0,45%	R\$0,04
Água	0,41%	R\$ 0,04
Aluguel	3,33%	R\$0,34
Gás	0,41%	R\$0,04

Total de Custos: R\$ 10,76**Item 04 - enrolado assado de salsicha - Rendimento 40 unidades**

1,8 kg	farinha	R\$ 2,73	
20 gr	fermento biológico	R\$ 0,57	
1,5 kg	salsicha	R\$ 6,45	Custo R\$ 0,25
01 Litro	água	R\$ 0,06	
Sub Total:		R\$ 9,81	

Mão de obra	0,45%	R\$ 0,04
Pro-Labore	0,45%	R\$0,04
Água	0,41%	R\$0,04
Aluguel	3,33%	R\$0,32
Gás	0,41%	R\$0,04

Total de Custos R\$ 10,29*fcn*

06.926.112/0001-54
DEDEXATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA. ME
Av. Saigado Filho, 60. Sala 01
Bairro: Centro
CEP: 98.130-000
Jólio de Castilhos - RS

item 04 - enroladinho de presunto e queijo – Rendimento 40 unidades

1,8 kg	farinha	R\$ 2,73	
20 gr	fermento biológico	R\$ 0,57	Custo R\$ 0,49
750 gr	presunto	R\$ 3,44	
750 gr	queijo	R\$ 12,00	
01 Litro	água	R\$ 0,06	

Sub Total : R\$ 18,80

Mão de obra	0,45%	R\$ 0,08
Pro-labore	0,45%	R\$0,08
Luz	0,41%	R\$ 0,07
Água	0,41%	R\$0,07
Aluguel	3,33%	R\$ 0,62

Total de Custos : R\$ 19,72

Item 05 - esfirra aberta ou fechada de carne – Rendimento 40 unidades

02 kg	farinha	R\$ 3,04	
80 gr	fermento biológico	R\$ 2,30	
80 gr	açúcar	R\$ 0,21	Custo R\$ 0,56
30 gr	sal	R\$ 0,02	
300 ml	óleo	R\$ 0,93	
1litro	água	R\$0,06	
1,00 kg	carne moída	R\$ 14,99	

Sub Total: R\$ 21,55

Mão de obra	0,45%	R\$0,09
pró-labore	0,45%	R\$0,09
Água	0,41%	R\$0,08
Aluguel	3,33%	R\$0,71
Gás	0,41%	R\$0,08

fen

06.926.112/0001-54
DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA. ME
Av. Salgado Filho, 60. Sala 01
Bairro: Centro
CEP: 93.130-000
João de Castilhos - RS

item 05 - esfirra aberta ou fechada de queijo – Rendimento 40 unidades

02 Kg	farinha	R\$ 3,04	
80 gr	fermento	R\$ 2,30	Custo R\$ 0,59
80 gr	açúcar	R\$ 0,21	
30 gr	sal	R\$ 0,02	
300 ml	óleo	R\$ 0,93	
1 litro	água	R\$ 0,06	
1,000 Kg	queijo	R\$ 16,00	

Sub Total: R\$ 22,56

Mão de obra	0,45%	R\$ 0,10
Pró-labore	0,45%	R\$ 0,10
Água	0,41%	R\$ 0,09
Aluguel	3,33%	R\$ 0,75
Gás	0,41%	R\$ 0,09

Total de Custos : R\$ 23,69

06.926.112/0301-54
DEGENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA. ME
Av. Salgado Filho, 60. Sala 01
Bairro: Centro
CEP: 98.157-000
Cidade de Castanho - RS

fen

item 05 - esfirra aberta ou fechada de frango – Rendimento 40 unidades

02 Kg	farinha	R\$ 3,04	
80 gr	fermento biológico	R\$ 2,30	Custo R\$ 0,29
80gr	açúcar	R\$ 0,21	
30 gr	sal	R\$ 0,02	
300 ml	óleo	R\$ 0,93	
01 litro	água	R\$0,06	
1,0 Kg	frango	R\$ 4,69	

Sub Total: R\$ 11,25

Mão de obra	0,45%	R\$ 0,05
Pró-labore	0,45%	R\$ 0,05
Água	0,41%	R\$ 0,04
Aluguel	3,33%	R\$ 0,37
Gás	0,41%	R\$ 0,04

Total de Custos: R\$ 11,80

08.926.112/0004-54
DEDENATI PADARIA E CONFETARIA LTDA. ME
Av. Salgado Filho, 63, Sala 01
Bairro: Centro
CEP: 98.430-000
Cidade: Gestinhos - RS

Item 06 - pastel frito de carne – Rendimento 40 unidades

2 kg	farinha	R\$ 3,04	
1,2 kg	carne moída	R\$ 17,98	Custo R\$ 0,58
150 ml	cachaça	R\$ 0,72	
40 g	sal	R\$ 0,03	
100 ml	óleo	R\$ 0,31	
01 litro	água	R\$ 0,06	

Sub Total: R\$ 22,14

Mão de obra	0,45%	R\$ 0,09
Pró-labore	0,45%	R\$ 0,09
Luz	0,41%	R\$ 0,09
Água	0,41%	R\$ 0,09
Aluguel	3,33%	R\$ 0,73

Total de Custos: R\$ 23,23

item 06 - pastel frito de frango – Rendimento 40 unidades

2 Kg	farinha	R\$ 3,04	
1,2 Kg	frango	R\$ 5,62	Custo R\$ 0,25
150 ml	cachaça	R\$ 0,72	
40 gr	sal	R\$ 0,03	
100 ml	óleo	R\$ 0,31	
01 litro	água	R\$ 0,06	

Sub Total: R\$ 9,78

Mão de obra	0,45%	R\$ 0,04
Pró-labore	0,45%	R\$ 0,04
Luz	0,41%	R\$ 0,04
Água	0,41%	R\$ 0,04
Aluguel	3,3%	R\$ 0,32

fen

103920.11210001-53
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Saigoda Filho, 60, Sala 44
Bairro: Centro
CEP: 58.400-000
Cidade de Oeiras - PB

item 06 - pastel frito de estrogonofe – Rendimento 40 unidades

02 Kg	farinha	R\$ 3,04	
1,2 Kg	carne moída	R\$ 17,98	Custos R\$ 0,65
150 ml	cachaça	R\$ 0,72	
40 gr	sal	R\$ 0,03	
100 ml	óleo	R\$ 0,31	
01 litro	água	R\$ 0,06	
200 gr	creme leite	R\$ 1,65	
200 gr	molho tomate	R\$ 0,99	

Sub Total: R\$ 24,78

Mão de obra 0,45% R\$ 0,11

Pró-labore 0,45% R\$ 0,11

Luz 0,41% R\$ 0,10

Água 0,41% R\$ 0,10

Aluguel 3,33% R\$ 0,82

Custo Total: R\$ 26,02

fen

06.926.112/0001-54

DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA. ME

Av. Salgado Filho, 66, Sala 01

Saíro: Centro

CEP: 98.130-000

Júlio de Castilhos, RS

item 06 - pastel frito de queijo - Rendimento 40 unidades

02 Kg	farinha	R\$ 3,04	
1,2 kg	queijo	R\$ 19,20	Custos R\$ 0,61
150 ml	cachaça	R\$ 0,72	
40 gr	sal	R\$ 0,03	
100 ml	óleo	R\$ 0,31	
01 litro	água	R\$ 0,06	

Total: R\$ 23,36

Mão de obra	0,45%	R\$0,10
Pró-labore	0,45%	R\$0,10
Luz	0,41%	R\$0,09
Água	0,41%	R\$0,09
Aluguel	3,33%	R\$0,77

Custo Total: R\$24,51



item 06 - pastel assado de carne – Rendimento 40 unidades

02 Kg	farinha	R\$ 3,04	
1,2 Kg	carne moída	R\$ 17,98	Custo R\$ 0,85
400 gr	nata	R\$ 7,32	
20 gr	fermento químico	R\$ 0,28	
07	ovos	R\$ 2,15	
600 gr	açúcar	R\$ 1,63	
200 ml	água	R\$ 0,01	

Sub Total: R\$ 32,41

Mão de obra	0,45%	R\$ 0,14
Pró-labore	0,45%	R\$ 0,14
Água	0,41%	R\$ 0,13
Aluguel	3,33%	R\$ 1,07
Gás	0,41%	R\$ 0,13

Custo Total: R\$ 34,02



item 06 - pastel assado de frango – Rendimento 40 unidades

02 Kg	farinha	R\$ 3,04	
1,2 Kg	frango	R\$ 5,62	Custo R\$ 0,52
400 gr	nata	R\$ 7,32	
20 gr	fermento químico	R\$ 0,28	
07	ovos	R\$ 2,15	
600 gr	açúcar	R\$ 1,63	
200 ml	água	R\$0,01	

Sub Total: R\$ 20,05

Mão de obra	0,45%	R\$0,09
Pró-labore	0,45	R\$ 0,09
Água	041%	R\$0,08
Aluguel	3,33%	R\$ 0,66
Gás	0,41%	R\$0,08

Custo Total : R\$ 21,05



item 06 - pastel assado de queijo – Rendimento 40 unidades

02 Kg	farinha	R\$ 3,04	
1,2 Kg	queijo	R\$ 19,20	Custo R\$ 0,84
400 gr	nata	R\$ 7,32	
20 gr	fermento químico	R\$ 0,28	
07	ovos	R\$ 2,15	
200 ml	água	R\$ 0,01	

Total: R\$ 32,00

Mão de obra	0,45%	R\$ 0,14
Pró-labore	0,45%	R\$ 0,14
Água	0,41%	R\$ 0,13
Aluguel	3,33%	R\$ 1,06
Gás	0,41%	R\$ 0,13

Custo Total : R\$ 33,60



item 06 - pastel assado de estrogonofe – Rendimento 40 unidades

02 Kg	farinha	R\$ 3,04	
1,2 Kg	carne moída	R\$ 17,98	Custos R\$ 0,87
600 gr	nata	R\$ 7,32	
20 gr	fermento químico	R\$ 0,28	
07	ovos	R\$ 2,15	
200 ml	água	R\$ 0,01	
200 gr	creme leite	R\$ 1,65	
200 gr	molho tomate	R\$ 0,99	

Total: R\$ 33,42

Mão de obra	0,45%	R\$ 0,15
Pró-labore	0,45%	R\$ 0,15
Água	0,41%	R\$ 0,13
Aluguel	3,33%	R\$ 1,11
Gás	0,41%	R\$ 0,13

Custo Total: R\$ 35,09

Item 08 - pão de queijo – Rendimento 33 unidades

4 Kg balde **Custo R\$ 0,80**

Sub total R\$ 25,53

Luz 0,41% R\$ 0,10

Aluguel 3,33% R\$ 0,85

Custo Total: R\$ R\$ 26,48

fen

08.928.112/0001-54

DEZENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA. ME

Av. Salgado Filho, 60. Sala 01

Bairro: Centro

CEP: 98.130-000

1000 de Castilhos - RS

Item 09 - quiche com recheio de frango - Rendimento 35 fatias

3 kg	farinha	R\$ 4,56	
400 g	margarina	R\$ 3,78	Custo R\$ 0,39
100 ml	água	R\$ 0,01	
20 g	sal	R\$ 0,01	
04	ovos	R\$ 1,23	
500 gr	frango	R\$ 2,34	
01 maço	tempero	R\$ 0,50	
200 gr	tomate	R\$ 0,55	
100 gr	cebola	R\$ 0,09	

Sub Total: R\$ 13,07

Mão de obra	0,45%	R\$0,05
Pró-labore	0,45%	R\$0,05
Água	0,41%	R\$0,05
Aluguel	3,33%	R\$0,43
Gás	0,41%	R\$0,05

Custo Total: R\$ 13,70


01/026.112/0001-54
VEDONATI PADARIA E CONFITARIA LTDA. ME
Av. Salgado Filho, 63, Sala 91
Bairro: Centro
CEP: 98.430-000
Cidade de Cachoeira - RS

item 09 – quiche com recheio de calabresa – Rendimento 35 fatias

3 kg	farinha	R\$ 4,56	
400 gr	margarina	R\$ 3,78	Custo R\$ 0,49
100 ml	água	R\$0,01	
20 gr	sal	R\$ 0,01	
04	ovos	R\$ 1,23	
500 gr	calabresa	R\$ 5,92	
01 maço	tempero	R\$ 0,50	
200 gr	tomate	R\$ 0,55	
100 gr	cebola	R\$ 0,09	

Sub Total: R\$ 16,65

Mão de obra	0,45%	R\$ 0,07
Pró-labore	0,45%	R\$0,07
Água	0,41%	R\$ 0,06
Aluguel	3,33%	R\$ 0,55
Gás	0,41%	R\$ 0,06

Custo Total: R\$ 17,46



Item 09 – quiche recheio de brócolis com catupiri – Rendimento 35 fatias

3 kg	farinha	R\$ 4,56	
400 gr	margarina	R\$ 3,78	Custo R\$ 0,47
100 ml	água	R\$ 0,01	
20 gr	sal	R\$ 0,01	
04	ovos	R\$ 1,23	
500 gr	frango	R\$ 2,34	
01 maço	tempero	R\$ 0,50	
200 gr	tomate	R\$ 0,55	
100 gr	cebola	R\$ 0,09	
200 gr	creme leite	R\$ 1,65	
200 gr	brócolis	R\$ 1,24	

Sub Total: R\$ 15,96

Mão de obra	0,45%	R\$ 0,07
Pró-labore	0,45%	R\$ 0,07
Água	0,41%	R\$ 0,06
Aluguel	3,33%	R\$ 0,53
Gás	0,41%	R\$ 0,06

Custo Total: R\$ 16,75



Item 20 - torta doce, com 4 recheios simples , cobertura claras em neve cozidas.

- Receita pão de ló com rendimento de 10 Paes .

12	ovos	R\$ 3,69
160 gr	açúcar	R\$ 0,42
600 ml	água	R\$ 0,04
20 gr	emustab	R\$ 0,38
1kg	farinha	R\$ 1,52
20 gr	fermento químico	R\$ 0,28
Total:		R\$ 6,33

- Recheio de chocolate

600ml	leite	R\$ 1,42
80 gr	chocolate em pó	R\$ 0,77
35 gr	maisena	R\$ 0,30
150 gr	açúcar	R\$ 0,40
Total:		R\$2,89

- Recheio de cocco

1 kg	cocco	R\$ 14,90
300 gr	açúcar	R\$ 0,81
Total:		R\$ 15,71

- Recheio de leite condensado

600ml	leite	R\$ 1,42
600 gr	leite condensado	R\$ 5,84
Total:		R\$ 7,26

- Recheio de doce de leite.

800 gr	doce de leite	R\$ 4,90
Total:		R\$ 4,90



- Cobertura das Tortas

200g claras R\$ 0,61

300g açúcar R\$ 0,81

10g emustab R\$ 0,19

Total : R\$ 1,61

Sub Total : R\$ 38,70

Mão de obra 0,45% R\$ 0,17

pró-labore 0,45% R\$ 0,17

Luz 0,41% R\$ 0,15

Água 0,41% R\$ 0,15

Aluguel 3,33% R\$ 1,28

Gás 0,41% R\$ 0,15

Total de custos : R\$ 40,77

OBS: Essa receita completa tem um rendimento de 10Kg de torta com quatro tipos de recheio.

Custo do Kg: R\$ 4,07



Item 21 – torta doce , com 4 recheios contendo ovos moles , cobertura de chantilly ou nata

- Receita pão de ló com rendimento de 10 Paes .

12	ovos	R\$ 3,69
160 gr	açúcar	R\$ 0,42
600 ml	água	R\$ 0,04
20 gr	emustab	R\$ 0,38
1kg	farinha	R\$ 1,52
20 gr	fermento químico	R\$ 0,28

Total: R\$ 6,33

- Recheio de chocolate

600ml	leite	R\$ 1,42
80 gr	chocolate em pó	R\$ 0,77
35 gr	maisena	R\$ 0,30
150 gr	açúcar	R\$ 0,40

Total: R\$2,89

- Recheio de ovos moles

500 ml	leite	R\$ 1,19
3	gemas	R\$ 0,30
100g	açúcar	R\$ 0,27
100g	maisena	R\$ 0,03

Total: R\$ 1,79

- Recheio de leite condensado

600ml	leite	R\$ 1,42
600 gr	leite condensado	R\$ 5,84

Total: R\$ 7,26



- Recheio de doce de leite.

800 gr doce de leite R\$ 4,90

Total: R\$ 4,90

- Cobertura das Tortas

500g chantilly R\$ 5,95

Total : R\$ 5,95

Sub Total : R\$ 29,12

Mão de obra 0,45% R\$ 0,13

pró-labore 0,45% R\$ 0,13

Luz 0,41% R\$ 0,11

Água 0,41% R\$ 0,11

Aluguel 3,33% R\$ 0,96

Gás 0,41% R\$ 0,13

Total de custos : R\$ 30,69

OBS: Essa receita completa tem um rendimento de 10Kg de torta com quatro tipos de recheio, com cobertura de chantilly.

Custo do Kg: R\$ 3,06

Item 22 – torta fria salgada com recheio de frango – Rendimento 01 torta 1,5Kg

01 pão forma R\$ 2,55

400 gr frango R\$ 1,87

Custo do Kg R\$ 5,26

200gr maionese R\$ 0,66

Sub Total: R\$ 5,08

Mão de Obra 0,45% R\$ 0,02

Aluguel 3,33 R\$ 0,16

Total de Custos: R\$ 5,26



Item 22 – torta fria salgada com recheio de atum – Rendimento 01 torta 1,5Kg

01 pão de forma R\$ 2,55

300 gr atum R\$ 8,37

200 gr maionese R\$ 0,66

Sub Total: R\$ 11,58

Mão de Obra 0,45% R\$ 0,05

Aluguel 3,33 R\$ 0,38

Custo Total: R\$ 12,00

Item 22 – torta fria salgada de legumes – Rendimento 01 torta 1,5Kg

01 pão forma R\$ 2,55

200 gr cenoura R\$ 0,19 custo do Kg R\$ 4,45

200 gr beterraba R\$ 0,49

150 gr tomate R\$ 0,41

200 gr maionese R\$ 0,66

Sub Total: R\$ 4,30

Mão de Obra 0,45% R\$ 0,0

Aluguel 3,33 R\$ 0,14

Custo Total: R\$ 4,45



Item 23 – bolo doce chocolate – Rendimento bolo de 2Kg

4	ovos	R\$ 1,23
200 gr	açúcar	R\$ 0,54
150 ml	óleo	R\$ 0,46
80 gr	chocolate em pó	R\$ 0,77
450 gr	farinha	R\$ 0,68
200 ml	água	R\$ 0,02
40 gr	fermento químico	R\$ 0,57

Sub Total: R\$ 4,27

Mão de obra	0,45%	R\$ 0,01
Pró-labore	0,45%	R\$ 0,01
Água	0,41%	R\$ 0,01
Aluguel	3,33	R\$ 0,14
Gás	0,41%	R\$ 0,01

Custo Total: R\$ 4,45**Item 23 – bolo doce de laranja – Rendimento bolo de 2Kg**

04	ovos	R\$ 1,23
200 gr	açúcar	R\$ 0,54
350 ml	suco laranja	R\$ 0,30
150 ml	óleo	R\$ 0,46
300 gr	farinha	R\$ 0,45
40 gr	fermento químico	R\$ 0,57

Sub Total: R\$ 3,55

Mão de obra	0,45%	R\$ 0,01
Pró-labore	0,45%	R\$ 0,01
Água	0,41%	R\$ 0,01
Aluguel	3,33%	R\$ 0,11
Gás	0,41%	R\$ 0,01



Item 23 – bolo doce de cenoura – Rendimento bolo de 2Kg

400 gr	cenoura	R\$ 0,39
150 ml	óleo	R\$ 0,46
200 gr	açúcar	R\$ 0,54
400 gr	farinha	R\$ 0,60
40 gr	fermento químico	R\$ 0,57

Sub Total: R\$ 2,56

Mão de obra	0,45%	R\$ 0,01
Pró-labore	0,45%	R\$ 0,15
Água	0,41%	R\$ 0,01
Aluguel	3,33%	R\$ 0,08
Gás	0,41%	R\$ 0,01

Custo Total: R\$ 2,82

Item 23 – bolo doce de formigueiro – Rendimento bolo de 2Kg

04	ovos	R\$ 1,23
200 gr	açúcar	R\$ 0,54
150 ml	óleo	R\$ 0,46
250 gr	farinha	R\$ 0,38
150 ml	água	R\$ 0,01
25 gr	granulado	R\$ 0,23
40gr	fermento químico	R\$ 0,57

Sub Total: R\$ 3,42

Mão de obra	0,45%	R\$ 0,01
Pró-labore	0,45%	R\$ 0,01
Água	0,41%	R\$ 0,01
Aluguel	3,33%	R\$ 0,11
Gás	0,41%	R\$ 0,01

Custo Total: R\$ 3,57



Item 26 – água mineral com gás - garrafa com 510 ml

Água mineral c/gás Custo R\$ 0,59

Item 40 – Rendimento 08 copos 300 ml

300gr manga R\$ 0,86

300g maça R\$ 0,89

300g mamão R\$ 1,53

300g banana R\$ 1,15

300gr laranja R\$ 0,26

400ml guaraná R\$ 0,49

Total: R\$ 5,18

Mão de Obra 0,45% R\$ 0,02

Aluguel 3,33% R\$ 0,17

Custo Total: R\$ 5,37

06.926.112/0001-54

DEBENATI PADARIA E CONFITARIA LTDA ME

Av. Saigado Filho, 60. Sala 01

Bairro: Centro

CEP: 98.100-000

União da Costeira, 75

fen

Preços

Farinha	R\$ 38,00 (sacos com 25 kg)
Frango	R\$ 4,69 (1 kg)
Calabresa	R\$ 11,85 (1 kg)
Água mineral c/gás	R\$ 0,69 (510 ml)
Queijo	R\$ 16,00
Molho de tomate	R\$ 0,99 (200g)
Ovos	R\$ 3,69 (dúzia)
Açúcar	R\$ 13,69 (5 kg)
Leite	R\$ 2,38 (1 litro)
Maionese	R\$ 9,99 (3 kg)
Pão queijo	R\$ 25,53 (balde de 4kg)
Atum	R\$ 3,35 (120 g)
Maça	R\$ 2,99 (kg)
Banana	R\$ 3,85 (kg)
Mamão	R\$ 5,10 (kg)
Pão de forma	R\$ 2,55 (unidade)
Emustab	R\$ 59,90 (balde 3 kg)
Coco	R\$ 14,90 (1kg)
Margarina	R\$ 18,90 (2 kg)
Tomate	R\$ 2,77 (kg)
Cebola	R\$ 0,99 (1 kg)
Sal	R\$ 0,99 (1 kg)
Laranja	R\$ 0,88(1kg)
Guaraná	R\$ 2,49 (2l)
Chocolate em pó	R\$ 3,89 (400gr)
Brócolis	R\$ 1,86 (300g)

06.926.112/0001-54

DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME

Av. Salgado Filho, 60. Sala 01

Bairro: Centro

CEP: 98.130-000

fen

Beterraba	R\$ 2,49 (1kg)
Creme de leite	R\$ 1,65 (200 g)
Doce de leite	R\$ 2,45 (400 g)
Palmito	R\$ 7,35 (300 g)
Manga	R\$ 2,88 (1kg)
Óleo	R\$ 2,79 (900gr)
Requeijão	R\$ 2,35 (200gr)
Fermento Biológico	R\$ 3,60 (125 gr)
Fermento Químico	R\$ 28,90 (2kg)
Carne moída	R\$ 14,99 (1kg)
Salsicha	R\$ 8,60 (2kg)
Presunto	R\$ 4,59 (kg)
Cachaça	R\$ 4,80 (1L)
Nata	R\$ 5,49 (300 gr)
Tempero	R\$ 1,50 (maço)
Leite Condensado	R\$ 3,85 (395 gr)
Granulado	R\$ 9,30 (1kg)
Chantilly	R\$ 11,90 (1L)
Amido de Milho	R\$ 3,50 (1kg)

06.926.112/0001-54

DEDENATI PADARIA E CONFEITARIA LTDA. ME

Av. Saigado Filho, 60. Sala 01

Bairro: Centro

CEP: 98.130-000

Itaio de Castilhos - RS

fen